

1.4. em utilização pela CONTRATANTE, não retroagindo a períodos relativos a dados históricos, sejam de sistemas constantes do item 1.4 e/ou de outros softwares legados da CONTRATANTE, o que poderá ser tratado oportunamente em outras negociações comerciais, ou seja, este contrato considera que o desenvolvimento dos serviços ocorrerá com base em uma amostra de dados contábeis/fiscais relativa às movimentações de uma empresa da CONTRATANTE.

1.3.

As empresas e os estabelecimentos contemplados no projeto:

Empresa	Segmento	Localidade	Filiais
SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES	Telecomunicações	Londrina-PR	6
SERCOMTEL CELULAR S/A	Telecomunicações	Londrina-PR	5

DO PREÇO: Para execução dos serviços de consultoria sob responsabilidade da CONTRATADA, os valores estão fixados em R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais) devendo ser pago pela CONTRATANTE em parcela única em até 05 (cinco) dias da assinatura do Termo de Certificação e Aceite da conclusão do módulo FCONT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 311.31.300 - Processamento de Dados

VIGÊNCIA O prazo para execução dos serviços objeto do presente contrato, está fixado em até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de início dos trabalhos período em que deverão ser consideradas as atividades sob responsabilidade da

CONTRATADA e da CONTRATANTE.

DATA E ASSINATURA: Londrina-PR. 30/11/2011 - Roberto Coutinho Mendes e Claudemir Molina (SERCOMTEL), Wilson Bermudez Rodrigues e Luiz de Oliveira Filho (ANNEX) - PUBLIQUE-SE,

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE AUTORIZADO ENTRE A SERCOMTEL E KS ARAPONGAS TELECOM LTDA-ME - Processo Administrativo n.º 047/2011.

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2011;

PARTES: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES e KSARAPONGAS TELECOM LTDA-ME;

OBJETO: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da CONTRATADA para prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços disponíveis, na área geográfica de atuação definida no Anexo I (Área Geográfica de Atuação), dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam à carteira de clientes da SERCOMTEL

PRAZO: 4.1. - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de autorização para o início dos serviços a ser emitido pelos fiscais de contrato após a assinatura deste contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, a exclusivo critério da SERCOMTEL, até o limite permitido em Lei

DATA E ASSINATURA: Londrina, 29.11.2011 - Roberto Coutinho Mendes e Nilso Paulo da Silva (SERCOMTEL), e Valdecir Zanata Rubio (KS).

PML ERRATA

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1725, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2011, PGS. 7 A 10, NO QUE SE REFERE AO DECRETO Nº 1151, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

DECRETO N.º 1151, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Aprova o Regulamento e a Operacionalização do Subprograma de Patrulha Rural constante do Plano de Desenvolvimento Rural - DPR.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com disposto nos artigos 2º, inciso II, alínea "a", 4º e 6º da Lei nº 11.054, de 19 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº 11.366, de 3 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento e a Operacionalização do Subprograma de Patrulha Rural constante do Plano de Desenvolvimento Rural - DPR, fixado nos termos da Lei nº 11.054, de 19 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº 11.366, de 3 de novembro de 2011, na forma dos Anexos I, II e II-A.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária de Agricultura E Abastecimento.

ANEXO I
DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PDR

Considerando o disposto nos artigos 4º e 6º da Lei Municipal nº 11.054, de 19 de outubro de 2010 e as atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR e da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAA definidas na referida Lei, fica instituído o regulamento e a operacionalização do Subprograma Patrulha Rural do Plano de Desenvolvimento Rural - PDR.

DISPOSIÇÕES GERAIS DO PDR:

1 - DOS OBJETIVOS:

1.1 Geral: Melhorar as condições socioeconômicas e ambientais do meio rural.

1.2 Específico: Melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da área rural do Município de Londrina.

2 - DOS PARTICIPANTES:

Serão beneficiários dos Programas/Subprogramas:

Todos os produtores rurais do Município de Londrina que estejam:

Inscritos no Cadastro do Produtor Rural (CAD-PRO),

Emitindo nota fiscal de produtor rural,

Em dia com o Erário Público Municipal,

Com a área de preservação permanente preservada. Os produtores que não se enquadrarem neste item poderão ser beneficiados mediante a celebração de um Termo de Compromisso.

3 - DO ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS:

Os beneficiários deverão apresentar os documentos que comprovem as condições de estabelecidas em lei.

Os beneficiários serão atendidos de acordo com as normas a serem estabelecidas em cada Subprograma aprovadas pelo CMDR.

Os agricultores familiares enquadrados na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, serão preferencialmente atendidos pelo PDR.

4 - DOS RECURSOS:

Os Programas serão desenvolvidos dentro das possibilidades financeiras, observadas as prioridades do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e de planos anuais estabelecidos pelo Município, por meio de recursos próprios e de outras fontes, em parceria com os agricultores, instituições financeiras, organizações não governamentais, associações, entidades privadas, programas e projetos do governo federal e estadual.

As receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural serão constituídas conforme o parágrafo único do art. nº 7º da Lei Municipal nº 11.054/2010.

5 - DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

5.1-Implantação dos Programas/subprogramas:

Os órgãos e entidades representativos do CMDR, individualmente ou em grupo, poderão apresentar propostas de implantação de subprogramas estabelecidos no PDR, para análise e aprovação do CMDR.

Além dos citados na Lei Municipal nº 11.054/2010, poderão ser implantados novos programas e subprogramas, desde que submetidos à aprovação do CMDR.

Quando o desenvolvimento do subprograma envolver mais de uma entidade ou órgão deverá ser assinado pelos seus representantes um protocolo de intenções definindo as obrigações das instituições envolvidas.

5.2- Do encaminhamento das propostas:

As propostas de implantações de subprogramas deverão ser protocoladas junto à secretaria do CMDR. As referidas propostas serão analisadas e aprovadas pelo CMDR em suas reuniões ordinárias ou extraordinárias.

6 - DA ADESÃO AOS PROGRAMAS/SUBPROGRAMAS

A adesão aos Programas/Subprogramas será espontânea. Para tanto, as instituições interessadas protocolarão seu pedido junto à secretaria do CMDR. O referido pedido será analisado e poderá ser aprovado pelo CMDR, com a devida consulta prévia deste para com as instituições já participantes.

7 - NORMAS ESTABELECIDAS EM CADA SUBPROGRAMA

As normas estabelecidas em cada subprograma serão publicadas no site oficial do Município de Londrina no link destinado ao CMDR.

ANEXO II SUBPROGRAMA DE PATRULHA RURAL

1 - OBJETIVO: Auxiliar o produtor rural através de serviços de máquinas agrícolas e rodoviárias.

2 - CATEGORIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Categoria A: Setor de motomecanização agrícola, que inclui serviços de:

Gradeação
Aração
Roçagem
Nivelamento
Subsolagem
Terraceamento com trator agrícola de pneu

Categoria B: Setor de motomecanização rodoviária, que inclui serviços de:

Patrolamento
Adequação de carreador: caixas de contenção, bigodes, lombadas, patrolamento.
Moledamento

3- PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Categoria A: Pequenos produtores rurais que possuam até 24,20 há e, preferencialmente, não disponham de máquinas e equipamentos agrícolas e residam em sua propriedade.

Categoria B: Todos os produtores rurais do Município de Londrina.

4 - ATENDIMENTO:

4.1 - DO REQUERIMENTO:

Todo atendimento será executado através de requerimento protocolado junto à SMAA na Diretoria de Desenvolvimento Rural para a sua elaboração e concordância, devendo o produtor rural apresentar os seguintes documentos:

RG e CPF

Comprovante de residência (conta de luz ou telefone)

Endereço para correspondência

CAD-PRÓ

CND municipal

Após a elaboração, o requerimento será encaminhado ao Setor Administrativo da SMAA (via SIP) para análise de débitos pendentes do requerente. Não havendo pendências, o documento retornará à Diretoria de Desenvolvimento Rural (via SIP) para o devido atendimento de acordo com o cronograma de serviços do setor responsável.

O produtor rural com pendências será encaminhado ao Setor Administrativo para saná-las.

No caso da pendência relacionar-se a manutenção da área de preservação permanente, o produtor só poderá ser atendido mediante assinatura do Termo de Compromisso, a fim de atender os requisitos legais ambientais.

4.2 - DO SERVIÇO PRESTADO:

Para melhor atendimento aos produtores rurais e otimização dos recursos, os serviços serão realizados por regiões, sendo o atendimento por ordem cronológica dos requerimentos, salvo melhor juízo.

Em condições climáticas desfavoráveis o setor responsável poderá alternar de regiões, viabilizando o atendimento no menor prazo possível.

Os pedidos relacionados a serviços prestados pela Categoria B estarão condicionados a disponibilidade de equipamentos e da necessidade de manutenção das estradas municipais e conforme a legislação e/ou acordos vigentes.

O serviço de moedamento será realizado nas seguintes condições:

O produtor deverá fornecer o moledo .

O transporte do moledo é de responsabilidade do produtor.

O serviço poderá ser feito somente da estrada principal a sede da propriedade e/ ou outras benfeitorias destinadas à produção.

O atendimento será prestado quando o setor rodoviário estiver executando o serviço de moedamento das estradas municipais da região do requerente, até a distância máxima de 4 Km.

Os produtores parceiros que fornecerem moledo para a manutenção do revestimento primário das estradas municipais serão atendidos preferencialmente e de forma especial, com a contrapartida de serviços.

A cobrança dos serviços executados será realizada mediante a contrapartida de combustível e/ou hora-máquina, por parte do produtor rural, obedecendo-se à tabela anexa elaborada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo o pagamento equivalente recolhido em conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e será preferencialmente utilizado no Subprograma de Patrulha Rural.

Caso o trabalho não possa ser realizado na época prevista unicamente por responsabilidade do produtor rural, este deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, acrescido de no mínimo uma hora/máquina de serviço.

No caso do serviço não estar sendo realizado a contento, o produtor rural poderá solicitar sua interrupção e buscar orientação do técnico da SMAA.

Se o produtor rural não puder acompanhar a execução dos serviços, terá o prazo de dois dias úteis para proceder à reclamação junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Ao final do trabalho, o produtor rural ou seu representante legal deverá assinar a nota de serviço apresentada pelo prestador do serviço, tendo a mesma o cunho de aceite dos quantitativos apresentados.

4.3- DO PAGAMENTO:

Após a realização do serviço a Diretoria de Desenvolvimento Rural informará ao Setor Administrativo (via SIP) o número de horas trabalhadas, que providenciará a cobrança através da emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

O pagamento será efetuado em cota única, com prazo de 30 dias após a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM). Quando o produtor fornecer a contrapartida através de combustível, será cobrada apenas a diferença pertinente. O valor mínimo para cobrança será de uma hora-máquina.

As parcelas vencidas e em atraso serão acrescidas de juros e multa de mora, conforme § 1º e § 2º do Artigo 62 da Lei Municipal nº 7.303 de 30 de dezembro de 1997.

A forma de cobrança (hora/máquina ou hora/máquina + óleo diesel) ficará a critério da SMAA, podendo a cobrança ser antecipada com base na estimativa das horas/máquina a serem realizadas.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os recursos auferidos no ano de 2011 pelo Subprograma de Patrulha Rural deverão ser depositados na conta específica da prefeitura, em função das disposições orçamentárias já aprovadas para o referido ano. A partir de 2012, os recursos serão encaminhados para a conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento, desde que esteja prevista em orçamento.

ANEXO II-A

PATRULHA RURAL - CATEGORIA A

Tabela de Valores hora-máquina

TIPO DE SERVIÇO	Valor Hora SEM fornecimento de óleo diesel pelo produtor	Valor Hora COM fornecimento de óleo diesel(od) pelo produtor
- ROÇAGEM		
- GRADE NIVELADORA	R\$ 35,00	R\$ 12,00 + 12 litros de óleo diesel
- GRADE ROME		
- SUBSOLADOR		
- ARAÇÃO		
- TERRACEAMENTO		

PATRULHA RURAL - CATEGORIA B

Tabela de Valores hora-máquina

TIPO DE SERVIÇO/ EQUIPAMENTO	Valor Hora SEM fornecimento de óleo diesel pelo produtor	Valor Hora COM fornecimento de óleo diesel pelo produtor
TRATOR ESTEIRA	R\$92,50	R\$70,50 + 21 litros de od
MOTONIVELADORA	R\$70,00	R\$ 30 + 20 litros de od
PÁ CARREGADEIRA	R\$60,00	R\$ 24 + 18 litros de od
ROLO COMPACTADOR	R\$ 35,00	R\$ 19 + 8 litros de od
RETRO ESCAVADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 12 + 12 litros de od

Observações:

O repasse de óleo diesel para a PML deverá ser efetuado antes da realização do serviço, sendo a quantidade (litros) dimensionada pelo setor responsável, devendo o produtor aguardar a confirmação do agendamento conforme o cronograma.

O óleo diesel a ser repassado para a PML deverá ser adquirido, pelo produtor rural, preferencialmente em postos de combustíveis localizados nas proximidades do Setor da Patrulha Rural, visando facilitar o abastecimento do maquinário.

Não será aceito a entrega de óleo diesel em galões, como também o pagamento de valor correspondente. Após o dimensionamento da quantidade (litros) necessária, o produtor deverá apresentar liberação (vales ou Nota fiscal) autorizando o abastecimento do maquinário diretamente no posto de combustível.

O valor mínimo para faturamento, bem como para entrega de óleo diesel será de 01 (uma) hora/máquina.

O valor / hora em espécie será calculado após a realização dos serviços e emitido documento de arrecadação para pagamento em rede bancária, podendo a cobrança ser antecipada com base na estimativa das horas/máquina a serem realizadas.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Marco Antonio Cito

Jornalista Responsável - Sônia Lenira Nunes de Carvalho - Mtb. 2832

Editoração - Geomar Sanches - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XIV

Nº 1725

Publicação Semanal

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2011

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



LEIS

LEI Nº 11.403 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Feliz Idade Associação Religiosa, Terapêutica e Filantrópica de Londrina (FELIZ IDADE), com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Feliz Idade Associação Religiosa, Terapêutica e Filantrópica de Londrina (FELIZ IDADE), com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I - deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta lei;

II - altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la; e

III - modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

Ref.

Projeto de Lei nº 38/2011

Autoria: José Roberto Fortini, Marcelo Belinati Martins, José Roque Neto, Fabiano Rodrigo Gouvêa e Renato Teixeira Lemes.

LEI Nº 11.404 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação "Nós do Poder Rosa" (ANDPR), com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação "Nós do Poder Rosa" (ANDPR), com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresen-

tar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I - deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta lei;

II - altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la; e

III - modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

Ref.

Projeto de Lei nº 329/2011

Autoria: Lenir Cândida de Assis, Sandra Lúcia Graça Recco, Joel Garcia, Gerson Moraes de Araújo, José Roberto Fortini, Fabiano Rodrigo Gouvêa, Martiniano do Valle Neto, José Roque Neto, Marcelo Belinati Martins, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, Eloir Martins Valença e Jairo Tamura.

LEI Nº 11.405 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Denomina Praça Valdemir de Brito a área pública localizada no Conjunto Habitacional Luiz de Sá, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Valdemir de Brito a área pública localizada no Conjunto Habitacional Luiz de Sá, da sede do Município, delimitada pelas ruas Lino Sachetin e Wilson Gonçalves Brandão, pela Paróquia Santa Cruz, pelo Centro Comunitário e pelo campo de futebol, todos desse loteamento.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

Ref.

Projeto de Lei nº 357/2011

Autoria: Lenir Cândida de Assis, José Roberto Fortini, Gerson Moraes de Araújo, José Roque Neto, Martiniano do Valle Neto, Sandra Lúcia Graça Recco, Rony dos Santos Alves, Jairo Tamura e Marcelo Belinati Martins.

LEI Nº 11.406 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina a Luan Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina a Luan Santana.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

Ref.

Projeto de Lei nº 361/2011

Autoria: Jairo Tamura, Sebastião Raimundo da Silva, Renato Teixeira Lemes, Joel Garcia, Martiniano do Valle Neto, Ivo de

Bassi, José Roberto Fortini, Fabiano Rodrigo Gouvêa, Jacks Aparecido Dias, Gerson Moraes de Araújo, Marcelo Belinati Martins, José Roque Neto e Roberto Yoshimitsu Kanashiro.

LEI Nº 11.407 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Denomina CESIDIA LOPES FERREIRA via pública da Vila Rural Guaravera, localizada próxima ao Distrito de Guaravera, Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º Fica denominada CESIDIA LOPES FERREIRA a atual "Rua Projetada D" da Vila Rural Guaravera (Sítio São Pedro, resultante da anexação dos lotes nos 35-B, 39-A e 39-G, da Gleba Guaravera, na Fazenda Três Bocas, Distrito de Guaravera), Município de Londrina, que se inicia na confluência com a faixa de domínio da PR 538 e termina entre os lotes 10 e 11 da quadra 5, tendo de um lado os lotes 1 a 3 da quadra 1 e os lotes 1, 2, 4 (SPL, com 17.636,19m²) e 5 a 10 da quadra 5, e de outro os lotes 11 a 17 e 18 (SPL, com 12.180,71m²) da quadra 5, e a divisa com o Lote no 35-Q, dessa mesma Gleba.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a modificar os limites da rua denominada pelo artigo anterior caso ocorra o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

Ref.

Projeto de Lei nº 362/2011

Autoria: Lenir Cândida de Assis, Fabiano Rodrigo Gouvêa, Marcelo Belinati Martins, José Roque Neto, Sebastião Raimundo da Silva, José Roberto Fortini, Renato Teixeira Lemes, Gerson Moraes de Araújo e Eloir Martins Valença.

LEI Nº 11.408, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Denomina Capela Mortuária Arcídio Carreira a benfeitoria para esse fim a ser construída na Avenida Arthur Thomas, na confluência com a Rua Agenor Garutti, no Jardim Jamaica, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Capela Mortuária Arcídio Carreira a benfeitoria para esse fim a ser construída na Avenida Arthur Thomas, na confluência com a Rua Agenor Garutti, no Jardim Jamaica, da sede do Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública.

Ref.

Projeto de Lei nº 363/2011

Autoria: Ivo de Bassi, Marcelo Belinati Martins, Gerson Moraes de Araújo, Eloir Martins Valença, José Roque Neto e Sebastião Raimundo da Silva.

LEI Nº 11.409 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Dá nova redação ao inciso VIII do artigo 2º da Lei nº 7.176, de 3 de outubro de 1997, que estabelece normas para declaração de utilidade pública no Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**LEI:**

Art. 1º O inciso VIII do artigo 2º da Lei nº 7.176, de 3 de outubro de 1997, que estabelece normas para declaração de utilidade pública no Município de Londrina, já alterado pela Lei nº 9.015/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º . . .

. . .

VIII - apresentar relatório detalhado das atividades realizadas pela entidade, com a comprovação dos relevantes serviços prestados ao Município, contendo a identificação da entidade, a data, o local, a descrição e a imagem das atividades desenvolvidas pela entidade, nos últimos doze meses."

. . .

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

Ref.

Projeto de Lei nº 379/2011

Autoria: Sebastião Raimundo da Silva, José Roque Neto, Jairo Tamura e José Roberto Fortini.

LEI Nº 11.410 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Introdúz alterações na Lei nº 233, de 11 de junho de 1954, que declarou de utilidade pública a Associação Rural de Londrina, alterando o nome ali constante para Sociedade Rural do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**LEI:**

Art. 1º Na Lei nº 233, de 11 de junho de 1954, que declarou de utilidade pública a "Associação Rural de Londrina", o nome ali constante passa a grafar-se "Sociedade Rural do Paraná."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

Ref.

Projeto de Lei nº 388/2011

Autoria: Gerson Moraes de Araújo.

DECRETOS

DECRETO Nº 967 DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração de Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 115100-Erica Tokunaga
- b) Vaga:
- c) Cargo/Classe: Técnico de Gestão Pública - C
- d) Função: TGPC08 - Assistência Técnica em Controladoria Institucional
- e) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina

03-Controladoria Geral do Município
0310-Gabinete do Controlador
001-Gabinete do Controlador

f) Vaga ADP.: 000002

g) Documento: Req. 70096/2011

h) Data Vigência: 01/11/2011

i) Vacância: Sim

j) Motivo: A Pedido

k) Legislação: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 7 de outubro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Governo, Fabio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 1.041 de 27 de OUTUBRO de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA POSICIONAMENTO A REFERÊNCIA I DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 328014- ROSANGELA MARIA SANTANA

b) TABELA/REF/NIVEL: 13 MA 42

c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR - A

d) FUNÇÃO: PROA01 - DOCENCIA DAS SERIES INICIAIS ENS. FUNDAMENTAL

e) TABELA/NÍVEL ADAP: 13 I 42

f) DOCUMENTO: SIP 74914/2011

g) DATA DA VIGÊNCIA: 27/10/2011

h) LEGISLAÇÃO: Arts. 31-R e31-S da Lei nº 9337/04 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de Outubro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Fabio Cesar Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão pública.

DECRETO Nº 1.162 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.011

Súmula: Recompõe e dá novas atribuições à Comissão de Estudos do Sistema de Controle dos Bens Municipais, instituída pelo Decreto nº 1.080/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o término do prazo estabelecido à comissão instituída pelo Decreto Municipal 1.080/2010;

Considerando a complexidade apresentada pela comissão em seu relatório final;

Considerando remanescer a necessidade de atualização e modernização do sistema de controle de bens móveis e imóveis do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão de Estudos do Sistema de Controle dos Bens Móveis e Imóveis do Município, que terá como função o planejamento das ações para a regularização da situação dos bens patrimoniais dos órgãos da Administração Direta do Município de Londrina, compreendendo as seguintes competências:

I. Desenvolver ações de sensibilização dos órgãos da administração direta quanto à necessidade de uma eficiente gestão patrimonial;

II. Viabilizar procedimentos para realização de inventário com informações íntegras e tempestivas do patrimônio do Município de Londrina para atendimento da "Nova Contabilidade".

III. Estabelecer, formalmente por ato, o manual de procedimentos de Controle dos bens móveis e imóveis do Município de Londrina, no que tange a incorporação, movimentação, fiscalização e baixa.

IV. Desenvolver ações para a profissionalização e qualificação dos recursos humanos que integram o sistema de gestão patrimonial;

V. Apresentar proposta de reestruturação da unidade responsável pelo macro processo de gestão patrimonial do Município.

VI. Avaliar e propor medidas cabíveis do inventário físico realizado junto a todos os órgãos da Administração Direta;

§1º. A viabilização da execução das ações planejadas pela Comissão será de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Bens Municipais.

§2º A Controladoria-Geral do Município prestará as orientações e apoio técnico-contábil necessários à comissão.

§3º Todos os órgãos da Administração Direta deverão contribuir com a Comissão, para a fiel execução de suas atividades.

Art. 2º Constitui-se a presente Comissão dos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e a vice-coordenação da segunda:

I. NEWTON HIDEKI TANIMURA, matrícula 11.493-6;

II. ZILÁ ROSSETO AVANSO, matrícula 15.041-0;

III. ANTONIO EGÍDIO DE ALMEIDA, matrícula 13.219-5;

IV. BENEDITO BALDUINO DA SILVA, matrícula 67.502-4;

V. FABRICIO BORGES DE SOUZA, matrícula 14.233-6;

Art. 3º A presente comissão poderá convocar outros servidores para colaborarem na execução do presente trabalho.

Art. 4º Os trabalhos da presente comissão deverão ser iniciados imediatamente após a publicação deste decreto, devendo apresentar relatórios de suas atividades e concluir-se no prazo de 12 meses.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Fábio Cesar Reali Lemos - Secretário de Gestão Pública, Hélcio dos Santos - Controlador-Geral do Município.

DECRETO Nº 1127 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 2311/2011 - CAAPSML,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

I) SERVIDOR(A) 12.069-3 - Isaias Cabodo de Aguiar

II) CARGO/FUNÇÃO Agente de Gestão Pública - Serviço A03

III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 1 / I / 103

IV) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, redução de um ano em relação a idade, para cada ano de contribuição a mais, com proventos integrais

V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 01/12/2011

VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 3º, I a III, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito Do Município, Marco Antonio Cito Secretário Municipal de Governo, Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Sara Novaes Alves Nunes - Superintendente da Caapsml (em exercício).

DECRETO Nº 1148 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 2265/2011 - CAAPSML,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 12.918-6 Conceição Aparecida de Souza
- II) CARGO/FUNÇÃO Agente de Gestão Pública - Serviço A04
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 1 / I / 50
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 01/12/2011
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 6º, I a III e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica extinto o cargo constante no artigo anterior, conforme artigo 1º da Lei nº 10.502 de 03 de Julho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito Do Município, Marco Antonio Cito Secretário Municipal de Governo, Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública, Sara Novaes Alves Nunes - Superintendente da Caapsml (em exercício) DEC. 1088/2011

DECRETO Nº 1151 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Aprova o Regulamento e a Operacionalização do Subprograma de Patrulha Rural constante do Plano de Desenvolvimento Rural - DPR.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com disposto nos artigos 2º, inciso II, alínea "a", 4º e 6º da Lei nº 11.054, de 19 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº 11.366, de 3 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento e a Operacionalização do Subprograma de Patrulha Rural constante do Plano de Desenvolvimento Rural - DPR, fixado nos termos da Lei nº 11.054, de 19 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº 11.366, de 3 de novembro de 2011, na forma dos Anexos I, II e II-A.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária de Agricultura e Abastecimento.

1 - DOS OBJETIVOS:

1.1 Geral: Melhorar as condições socioeconômicas e ambientais do meio rural.

1.2 Específico: Melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da área rural do Município de Londrina.

2 - DOS PARTICIPANTES:

Serão beneficiários dos Programas/Subprogramas:

Todos os produtores rurais do Município de Londrina que estejam:

Inscritos no Cadastro do Produtor Rural (CAD-PRO),

Emitindo nota fiscal de produtor rural,

Em dia com o Erário Público Municipal,

Com a área de preservação permanente preservada. Os produtores que não se enquadrarem neste item poderão ser beneficiados mediante a celebração de um Termo de Compromisso.

3 - DO ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS:

Os beneficiários deverão apresentar os documentos que comprovem as condições de estabelecidas em lei.

Os beneficiários serão atendidos de acordo com as normas a serem estabelecidas em cada Subprograma aprovadas pelo CMDR.

Os agricultores familiares enquadrados na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, serão preferencialmente atendidos pelo PDR.

4 - DOS RECURSOS:

Os Programas serão desenvolvidos dentro das possibilidades financeiras, observadas as prioridades do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e de planos anuais estabelecidos pelo Município, por meio de recursos próprios e de outras fontes, em parceria com os agricultores, instituições financeiras,

organizações não governamentais, associações, entidades privadas, programas e projetos do governo federal e estadual.

As receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural serão constituídas conforme o parágrafo único do art. nº 7º da Lei Municipal nº 11.054/2010.

5 - DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

5.1-Implantação dos Programas/subprogramas:

Os órgãos e entidades representativos do CMDR, individualmente ou em grupo, poderão apresentar propostas de implantação de subprogramas estabelecidos no PDR, para análise e aprovação do CMDR.

Além dos citados na Lei Municipal nº 11.054/2010, poderão ser implantados novos programas e subprogramas, desde que submetidos à aprovação do CMDR.

Quando o desenvolvimento do subprograma envolver mais de uma entidade ou órgão deverá ser assinado pelos seus representantes um protocolo de intenções definindo as obrigações das instituições envolvidas.

5.2- Do encaminhamento das propostas:

As propostas de implantações de subprogramas deverão ser protocoladas junto à secretaria do CMDR. As referidas propostas serão analisadas e aprovadas pelo CMDR em suas reuniões ordinárias ou extraordinárias.

6 - DA ADESÃO AOS PROGRAMAS/SUBPROGRAMAS

A adesão aos Programas/Subprogramas será espontânea. Para tanto, as instituições interessadas protocolarão seu pedido junto à secretaria do CMDR. O referido pedido será analisado e poderá ser aprovado pelo CMDR, com a devida consulta prévia deste para com as instituições já participantes.

7 - NORMAS ESTABELECIDAS EM CADA SUBPROGRAMA

As normas estabelecidas em cada subprograma serão publicadas no site oficial do Município de Londrina no link destinado ao CMDR.

ANEXO ?

DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PDR

Considerando o disposto nos artigos 4º e 6º da Lei Municipal nº 11.054, de 19 de outubro de 2010 e as atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR e da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAA definidas na referida Lei, fica instituído o regulamento e a operacionalização do Subprograma Patrulha Rural do Plano de Desenvolvimento Rural - PDR.

DISPOSIÇÕES GERAIS DO PDR:

ANEXO ??

SUBPROGRAMA DE PATRULHA RURAL

1 - OBJETIVO: Auxiliar o produtor rural através de serviços de máquinas agrícolas e rodoviárias.

2 - CATEGORIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Categoria A: Setor de motomecanização agrícola, que inclui serviços de:

Gradeação

Aração

Roçagem

Nivelamento

Subsolagem

Terraceamento com trator agrícola de pneu

Categoria B: Setor de motomecanização rodoviária, que inclui serviços de:

Patrolamento

Adequação de carreador: caixas de contenção, bigodes, lombadas, patrolamento.

Moedamento

3- PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Categoria A: Pequenos produtores rurais que possuam até 24,20 há e, preferencialmente, não disponham de máquinas e equipamentos agrícolas e residam em sua propriedade.

Categoria B: Todos os produtores rurais do Município de Londrina.

4 - ATENDIMENTO:

4.1 - DO REQUERIMENTO:

Todo atendimento será executado através de requerimento protocolado junto à SMAA na Diretoria de Desenvolvimento Rural para a sua elaboração e concordância, devendo o produtor rural apresentar os seguintes documentos:

RG e CPF

Comprovante de residência (conta de luz ou telefone)

Endereço para correspondência

CAD-PRÓ

CND municipal

Após a elaboração, o requerimento será encaminhado ao Setor Administrativo da SMAA (via SIP) para análise de débitos pendentes do requerente. Não havendo pendências, o documento retornará à Diretoria de Desenvolvimento Rural (via SIP) para o devido atendimento de acordo com o cronograma de serviços do setor responsável.

O produtor rural com pendências será encaminhado ao Setor Administrativo para saná-las.

No caso da pendência relacionar-se a manutenção da área de preservação permanente, o produtor só poderá ser atendido mediante assinatura do Termo de Compromisso, a fim de atender os requisitos legais ambientais.

4.2 - DO SERVIÇO PRESTADO:

Para melhor atendimento aos produtores rurais e otimização dos recursos, os serviços serão realizados por regiões, sendo o atendimento por ordem cronológica dos requerimentos, salvo melhor juízo.

Em condições climáticas desfavoráveis o setor responsável poderá alternar de regiões, viabilizando o atendimento no menor prazo possível.

Os pedidos relacionados a serviços prestados pela Categoria B estarão condicionados a disponibilidade de equipamentos e da necessidade de manutenção das estradas municipais e conforme a legislação e/ou acordos vigentes

O serviço de moedamento será realizado nas seguintes condições:

O produtor deverá fornecer o moledo .

O transporte do moledo é de responsabilidade do produtor.

O serviço poderá ser feito somente da estrada principal a sede da propriedade e/ ou outras benfeitorias destinadas à produção.

O atendimento será prestado quando o setor rodoviário estiver executando o serviço de moedamento das estradas municipais da região do requerente, até a distância máxima de 4 Km.

Os produtores parceiros que fornecerem moledo para a manutenção do revestimento primário das estradas municipais serão atendidos preferencialmente e de forma especial, com a contrapartida de serviços.

A cobrança dos serviços executados será realizada mediante a contrapartida de combustível e/ou hora-máquina, por parte do produtor rural, obedecendo-se à tabela anexa elaborada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo o pagamento equivalente recolhido em conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e será preferencialmente utilizado no Subprograma de Patrulha Rural.

Caso o trabalho não possa ser realizado na época prevista unicamente por responsabilidade do produtor rural, este deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, acrescido de no mínimo uma hora/máquina de serviço.

No caso do serviço não estar sendo realizado a contento, o produtor rural poderá solicitar sua interrupção e buscar orientação do técnico da SMAA.

Se o produtor rural não puder acompanhar a execução dos serviços, terá o prazo de dois dias úteis para proceder à reclamação junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Ao final do trabalho, o produtor rural ou seu representante legal deverá assinar a nota de serviço apresentada pelo prestador do serviço, tendo a mesma o cunho de aceite dos quantitativos apresentados.

4.3- DO PAGAMENTO:

Após a realização do serviço a Diretoria de Desenvolvimento Rural informará ao Setor Administrativo (via SIP) o número de horas trabalhadas, que providenciará a cobrança através da emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

O pagamento será efetuado em cota única, com prazo de 30 dias após a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM). Quando o produtor fornecer a contrapartida através de combustível, será cobrada apenas a diferença pertinente.

O valor mínimo para cobrança será de uma hora-máquina.

As parcelas vencidas e em atraso serão acrescidas de juros e multa de mora, conforme § 1º e § 2º do Artigo 62 da Lei Municipal nº 7.303 de 30 de dezembro de 1997.

A forma de cobrança (hora/máquina ou hora/máquina + óleo diesel) ficará a critério da SMAA, podendo a cobrança ser antecipada com base na estimativa das horas/máquina a serem realizadas

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os recursos auferidos no ano de 2011 pelo Subprograma de Patrulha Rural deverão ser depositados na conta específica da prefeitura, em função das disposições orçamentárias já aprovadas para o referido ano. A partir de 2012, os recursos serão encaminhados para a conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento, desde que esteja prevista em orçamento.

ANEXO II-A

PATRULHA RURAL - CATEGORIA A

Tabela de Valores hora-máquina

TIPO DE SERVIÇO	Valor Hora SEM fornecimento de óleo diesel pelo produtor	Valor Hora COM fornecimento de óleo diesel(od) pelo produtor
- ROÇAGEM		
- GRADE NIVELADORA	R\$ 35,00	R\$ 12,00 + 12 litros de óleo diesel
- GRADE ROME		
- SUBSOLADOR		
- ARAÇÃO		
- TERRACEAMENTO		

PATRULHA RURAL - CATEGORIA B

Tabela de Valores hora-máquina

TIPO DE SERVIÇO/ EQUIPAMENTO	Valor Hora SEM fornecimento de óleo diesel pelo produtor	Valor Hora COM fornecimento de óleo diesel pelo produtor
TRATOR ESTEIRA	R\$92,50	R\$70,50 + 21 litros de od
MOTONIVELADORA	R\$70,00	R\$ 30 + 20 litros de od
PÁ CARREGADEIRA	R\$60,00	R\$ 24 + 18 litros de od
ROLO COMPACTADOR	R\$ 35,00	R\$ 19 + 8 litros de od
RETRO ESCAVADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 12 + 12 litros de od

Observações:

O repasse de óleo diesel para a PML deverá ser efetuado antes da realização do serviço, sendo a quantidade (litros) dimensionada pelo setor responsável, devendo o produtor aguardar a confirmação do agendamento conforme o cronograma. O óleo diesel a ser repassado para a PML deverá ser adquirido, pelo produtor rural, preferencialmente em postos de combustíveis localizados nas proximidades do Setor da Patrulha Rural, visando facilitar o abastecimento do maquinário. Não será aceito a entrega de óleo diesel em galões, como também o pagamento de valor correspondente. Após o dimensionamento da quantidade (litros) necessária, o produtor deverá apresentar liberação (vales ou Nota fiscal) autorizando o abastecimento do maquinário diretamente no posto de combustível.

O valor mínimo para faturamento, bem como para entrega de óleo diesel será de 01 (uma) hora/máquina.

O valor / hora em espécie será calculado após a realização dos serviços e emitido documento de arrecadação para pagamento em rede bancária, podendo a cobrança ser antecipada com base na estimativa das horas/máquina a serem realizadas.

DECRETO Nº 1153 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1122, de 9 de novembro de 2010, que designou membros para comporem a Comissão de Análise, nos termos do artigo 11 da Lei nº 11.994, de 15 de setembro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 11 da Lei nº 10.994, de 15 de setembro de 2010, e conforme Of. nº 626/2010-GAB.CODEL,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 1122, de 9 de novembro de 2010, que designou membros para a Comissão de Análise do Programa ISS Tecnológico, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Lei nº 11.994, de 15 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

IV. Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCTI)

Lauriston Frank Ferreira

VI. Prefeitura Municipal de Londrina

Mario Kumagai

..."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Mario Kamagai - Diretor-Presidente da Codel.

DECRETO Nº 1156 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Luiz Nicácio, a partir de 28 de novembro de 2011, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, código DS01E, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 1157 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Edson Antonio de Souza, para, a partir de 28 de novembro de 2011, exercer as funções do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, código DS01E, cumulativamente ao cargo de Secretário Municipal de Planejamento, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 1167 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA:- Outorga, a título de permissão e em caráter emergencial, os serviços públicos de captação, tratamento e abastecimento de água e remoção e tratamento de esgotos sanitários, no âmbito do território do Município de Londrina, à SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e no resguardo do interesse público que lhe cumpre defender,

CONSIDERANDO que em 10 de dezembro de 2003 chegou ao termo final o contrato de concessão n.º 58/73 firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgotos sanitários;

CONSIDERANDO que inexistente prorrogação, inclusive porque não há processo administrativo apto a esse fim;

CONSIDERANDO que os (3) três termos aditivos, prevendo prorrogações, firmados com (8) oito anos de antecedência, a que refere a SANEPAR, não visaram prorrogar o prazo de concessão, mas tão-somente prorrogar prazos estabelecidos nos próprios termos aditivos;

CONSIDERANDO, de qualquer sorte, que referidos termos aditivos não podiam vincular a prorrogação do contrato de concessão aos investimentos então aditados, porquanto a legislação afeta à matéria e o próprio contrato de concessão previam instrumentos aptos para o caso de não amortização dos investimentos realizados, ou seja, a reversão e a indenização, resta evidente a ausência de correlação lógica entre o antecedente (investimentos) e o conseqüente (prorrogação);

CONSIDERANDO que o prazo contido nos aditivos, ainda que se admitisse que visava a prorrogação, não está fundamentado em demonstrativo contábil-financeiro que justifique a necessidade de exatos 30 (trinta) anos para amortização dos investimentos;

CONSIDERANDO, dessa forma, que os Termos Aditivos não se revelam idôneos para fins de prorrogação da concessão, tendo em vista a ausência de motivação (explicitação do fundamento legal, fático e finalidade do ato administrativo), correlação lógica e o fato de não estarem revestidos das formalidades legais indispensáveis para sua validade e eficácia;

CONSIDERANDO, outrossim, caso fosse possível reputar válida a prorrogação, é de notar que não atenderia ao interesse público a manutenção das condições contratuais avençadas em 1.973, notadamente no que concerne à fixação das tarifas, cuja competência fora cometida via delegação à SANEPAR, contrariando a natureza jurídica que informa o instituto da concessão;

CONSIDERANDO, assim, que o Município de Londrina, na qualidade de titular dos serviços públicos objeto do contrato de concessão aludido, não pode ser compelido a prorrogar condições manifestamente hostis ao interesse público;

CONSIDERANDO, o caráter essencial desses serviços públicos, que por sua própria natureza não podem ter solução de continuidade, e que já foi aprovado na Câmara Municipal a Lei nº 10.967/2010, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências, conforme prevê a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO, ainda, que atualmente tramita na Câmara Municipal projeto de lei que prevê a criação da Agência Reguladora de Água, Esgoto, Resíduos e Saneamento Básico de Londrina (ARAES-LD), visando exatamente a regulamentação de tais serviços públicos pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de estudos técnicos, pelos órgãos municipais competentes, acerca da viabilidade da municipalização dos serviços públicos de captação, tratamento e abastecimento de água e remoção e tratamento de esgotos sanitários no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO, por fim, que a outorga da presente permissão não está condicionada à prévia indenização da SANEPAR, tendo em vista que a aferição do seu eventual cabimento depende de auditoragem;

DECRETA:

Art. 1º Os serviços públicos de captação, tratamento e abastecimento de água e remoção e tratamento de esgotos sanitários, no âmbito do território do Município de Londrina, ficam outorgados à SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, a título de permissão, mediante execução sob as condições técnicas atuais, bem como de acordo com as seguintes disposições:

I. Competirá ao Município de Londrina fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços e cumprir e fazer cumprir o presente decreto, zelando pela boa qualidade do serviço, bem como receber e encaminhar as reclamações dos usuários à permissionária, para que esta solucione a questão;

II. Competirá à SANEPAR a execução do serviço adequado, na forma prevista em lei; mantendo em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à permissão, bem como zelar pela integridade dos bens vinculados à execução do serviço;

III. Competirá, ainda, a SANEPAR arrecadar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à execução do serviço e efetuar contratações para os fins previstos na permissão ora outorgada, inclusive de mão de obra, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros contratados pela permissionária e o permitente;

IV. Para a realização de empreendimentos e contratação de financiamentos, deverá ser obtida autorização expressa do permitente.

Parágrafo único. Para a consecução das obrigações ora cometidas à SANEPAR, fica autorizada a permissionária a utilizar o acervo do sistema de águas e esgotos sanitários vinculados à concessão que se extinguiu em 10 de dezembro de 2003.

Art. 2º Fica vedado a permissionária a subpermissão total ou parcial dos serviços objeto da permissão.

Art. 3º Competirá a Secretaria Municipal de Fazenda adotar procedimentos visando o lançamento dos impostos e taxas municipais devidos, a partir da vigência da permissão.

Art. 4º Fica determinado às Secretarias e órgãos municipais afeitos aos serviços públicos objeto desta outorga de permissão a realização de estudo técnico de viabilidade de sua municipalização, sob a coordenação da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 5º A permissão ora outorgada vigorará pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1 de dezembro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 551, de 6 de junho de 2011.

Londrina, 30 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Fazenda, Paulo César Tieni - Procurador-Geral do Município.

DECRETO Nº 1168 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Edson Luís Baratto, para responder pela Secretaria Municipal de Governo, no período 12

a 18 de dezembro de 2011, em substituição ao titular, Marco Antonio Cito, sem vantagens adicionais, senão as do próprio cargo, de acordo com os artigos 51 e 52 da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 1109 de 18 de NOVEMBRO de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA POSICIONAMENTO A REFERÊNCIA I DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 337471 - CASSIA FARIA ACCORSI
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 13 LC 1
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR - A
- d) FUNÇÃO: PROA01 - DOCENCIA DAS SERIES INICIAIS ENS. FUNDAMENTAL
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 13 I 1
- f) DOCUMENTO: SIP 79096/2011
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 16/11/2011
- h) LEGISLAÇÃO: Arts. 31-R e 31-S da Lei nº 9337/04 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de Novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal De Gestão Pública.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: Repetição do Pregão Presencial nº PG/SMGP-0307/2011 - Aquisição de macas para ACESF. O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www1.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 28 de novembro de 2011. Elisângela Marcelli Areano Arduin - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DGLC 59/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/DGLC-679/2007

MODALIDADE: PREGÃO PRES. Nº PG/DGLC-260/2007

CONTRATADA: ULTRA CLIN DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S LTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditamento ao contrato de prestação de serviços médicos aos segurados do Plano de Assistência à Saúde, no Ambulatório Médico da CAAPSML - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, a prorrogação do prazo de execução por 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo o período de 29/11/2011 à 28/12/2011, ou até que se conclua, em regime de urgência, o Pregão do PAL/SMGP 1104/2011.

DATA: 25/11/2011.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-162/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-725/2010.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0072/2010.

CONTRATADA: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS.

É objeto do presente aditamento:

- a) A prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, de 21/10/2011 a 20/10/2012.
- b) O reajuste de 6,39% (seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) sobre o valor do contrato, passando de R\$ 225.444,00 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 239.868,18 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).
- c) A inclusão do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL como parte contratante, representando um acréscimo de R\$ 8.328,00 (oito mil trezentos e vinte e oito reais), correspondentes a 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) sobre o valor do contrato original, que passará de R\$ 239.868,18 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) para R\$ 248.196,48 (duzentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis reais e dezoito centavos) considerando o reajuste concedido.
- d) Ficam convalidados os atos praticados no período entre 21/10/2011 até a data da assinatura deste Termo Aditivo.

DATA: 08/11/2011.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SGMP-441/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-412/2010**

MODALIDADE: CONVITE Nº CC/SMGP-0021/2010.

CONTRATADA: ARQUIBRASILARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 31/10/2011 a 29/11/2011.

DATA: 26/10/2011.

INSTAURAÇÃO

**Instauração Procedimental nº 29/2011
DP/SMGP Nº 115/2011
Processo Administrativo nº PAL/SMGP-340/2011**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO do Edital correlato ao DP/SMGP-0115/2011 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a locação de imóveis para sediar o arquivo público da Prefeitura de Londrina.

A justificativa da decisão está pautada no conteúdo da CI Nº 166/2011 GSI/DGIAP/SMGP, que argumenta não mais necessidade da locação objeto da dispensa em tela, considerando que a Gerência de Arquivo Público permanecerá no mesmo local onde encontra-se instalada atualmente.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista.

Londrina, 29 de novembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública

RESULTADOS

**CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-620/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-172/2011**

Objeto: Aquisição de uniformes para a ACESF..

1) DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

2) DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

GBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quant.	Unidade	Total R\$
1	1	2653	CALÇA COR BRANCA - BRIM - ADULTO FEMININO	Poliene	21,46	28	UN	R\$ 600,88
1	2	2731	CALÇA COR BRANCA - BRIM - ADULTO MASCULINO	Poliene	21,47	25	UN	R\$ 536,75
1	3	2866	CALÇA COR CAQUI, 100% ALGODÃO, BRIM SARJA	Poliene	21,46	200	UN	R\$ 4.292,00
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 5.429,63
2	1	2674	CAMISA 100% ALGODÃO MANGA CURTA – MASCULINA	Poliene	26,50	56	UN	R\$ 1.484,00
2	2	4759	CAMISA POLO - COR BRANCA	Poliene	17,12	45	UN	R\$ 770,40
2	3	10490	CAMISA POLO COR AZUL MARINHO	Poliene	17,12	78	UN	R\$ 1.335,36
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 3.589,76
3	1	2844	JALECO M – BRANCA	Poliene	25,17	34	UN	R\$ 855,78
3	2	2861	GUARDA PÔ	Poliene	25,22	200	UN	R\$ 5.044,00
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 5.899,78
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR								14.919,17
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO								14.919,17

3. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - ME

AURI GOMES DE HOLANDA ME

PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME

TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (descl)

SOARES & RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE (descl)

PROVE INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - EPP

NIBE CONFECÇOES LTDA. ME

GBR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES

RA CONFECÇOES E UNIFORMES LTDA (descl)

VANGUARDA COMERCIAL LTDA ME

COLUP INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

D.D. DE SOUZA COMERCIO E CONFECÇOES - ME (descl)

MIRANDA E DAMASCENO LTDA ME

D C SIMIONI - MALHAS E TECIDOS ME

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes a seguir elencados foram HABILITADOS por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, tiveram suas propostas e lances classificados:

- GBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.;

5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (descl)

SOARES & RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE (descl)

RA CONFECÇOES E UNIFORMES LTDA (descl)

D.D. DE SOUZA COMERCIO E CONFECÇOES - ME (descl)

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

NÃO HOVERAM

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado dos lotes relacionados no Anexo I do Edital: R\$ 22.850,07

Valor total após disputa dos lotes elencados no Anexo I do Edital: R\$ 14.919,17.

Percentual de economia: 34,7084%.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0172/2011, propostas e documentos dos participantes.

Londrina, 29 de novembro de 2011. Paulo Sérgio Moura - Pregoeiro (Substituto).

PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-267/2011
PAL/SMGP-903/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para UBS do patrimônio Regina.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1183, de 15 de junho de 2011, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório e no portal de compras do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Apresentaram proposta:

Alloy Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda.;

BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.;

Carlos Batista Informática;

Cirúrgica Erechim Ltda.;

Dirceu Longo & Cia Ltda.;

Ferreira de Almeida Apoio Administrativo Ltda.;

G M Assistência Técnica Ltda.

Intercontrol Comércio e Serviços Equip. Tecn. Lab.;

Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda.;

Remicon Comércio e Serviços Ltda.;

Salvare Vite Ltda.;

Sercon Indústria e Comércio Aparelhos Med. Hospital;

Superatac Distribuidora Ltda.;

Via Lumen's Áudio Vídeo e Informática.

Após a etapa de lances e negociações, os menores preços apresentados a cada lote:

Lote	Descrição	Qtde.	Empresa	Preço total	Marca	Situação
01	Aquecedor portátil elétrico	1 un	-	-	-	Lote deserto
02	Armário de cozinha em aço, de parede	1 un	-	-	-	Lote deserto
03	Autoclave horizontal automática 60 litros	1 un	BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 4.100,00	Digitale	Classificado
04	Mesa em arvoplac para 08 lugares	1 un	-	-	-	Lote deserto
05	Mesa redonda em fórmica branca com 4 cadeiras	1 un	-	-	-	Lote deserto
06	Refrigerador 300 à 340 litros	1 un	-	-	-	Lote deserto
07	Televisor LCD 26 polegadas com conversor integrado	1 un	Superatac Distribuidora Ltda.	R\$ 1.029,31	LG	Classificado

Os lotes 1, 2, 4, 5 e 6 não serão adquiridos por terem sido desertos.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS as empresas BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda. e Superatac Distribuidora Ltda., conforme tabela, e por não haver manifesto de interesse de recurso, ADJUDICAR o objeto às mesmas. Londrina, 30 de novembro de 2011. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-282/2011 PAL/SMGP-1001/2011

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1183, de 15 de junho de 2011, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório e no portal de compras do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Apresentou proposta:

Unieng Comercial Ltda.

Após a etapa de lances e negociações, o preço final apresentado para o lote único foi:

Descrição	Qtde.	Empresa	Preço total	Marca
Água mineral s/ gás – copo 200ML – cx c/ 48 copos	69 cx	Unieng Comercial Ltda.	R\$ 905,00	Boreal

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA a empresa Unieng Comercial Ltda., conforme tabela, e por não haver manifesto de interesse de recurso, ADJUDICAR o objeto à mesma.

Londrina, 25 de novembro de 2011. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-303/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-891/2011

1) Objeto: Contratação de seguro para o "Caminhão Feira", da marca IVECO, modelo EURO CARGO 170E22, ano de fabricação 2010, modelo 2011.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1183/2011, de 15/06/2011, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

2) DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se disponíveis no edital supra mencionado.

3) DA SESSÃO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, INFORMA EM SÍNTESE O SEGUINTE:

Apresentaram propostas para o certame:

1. Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, e
2. Mafre Vera Cruz Seguradora S.A.

4) DAS DESCLASSIFICAÇÕES/INABILITAÇÕES

Após análise dos documentos de habilitação apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu INABILITAR as empresas:

- 1) Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, por descumprir o disposto no inciso IV, do subitem 2.1, do Anexo II, do Edital;
 - 2) Mafre Vera Cruz Seguradora S.A. por não ter apresentado os documentos de habilitação no prazo estabelecido no Ato Convocatório, conforme disposto no item 2 e 3 do Anexo II, do Edital;
- e DESCLASSIFICAR a empresa Mafre Vera Cruz Seguradora S.A por não ter apresentado nova proposta atualizada de preços no prazo estabelecido no Ato Convocatório, de acordo com o subitem 1.6, do Anexo II, do Edital e, por fim, decidiu DECLARAR FRACASSADO o certame.

Londrina, 30 de novembro de 2011. Cassinéia Caberlin - Pregoeira.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS

EDITAL 76/2011 - GSAP/DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 023/2009-GSAP/DGTES/ AMS, PARA O CARGO DE PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA EM ENDOCRINOLOGIA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, autorizada pela CI nº 335/2011 - GSAP/DGTES/AMS, do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2009-DGTES/GSAP/ AMS, para o cargo de Promotor de Saúde Pública, Serviço de Medicina em Endocrinologia, para comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para ser encaminhado(a) aos exames clínicos que precedem à contratação.

CLASS.	NOME
2º	Janice Rosa Tristão

O não comparecimento no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, implicará na desclassificação do(a) referido(a) candidato(a). Será desclassificado(a), ainda, o(a) candidato(a) que encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com o setor de Saúde Ocupacional do Município.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 07 (sete) dias consecutivos da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pelo setor de Saúde ocupacional do Município.

Londrina, 29 de Novembro de 2011. Márcio Makoto Nishida - Diretoria Superintendente A.M.S. (EM EXERCÍCIO), Márcio Adriano Porfírio da Silva - Diretoria de Gestão do Trabalho E da Educação Em Saúde A.M.S.

EDITAL 77/2011 - GSAP/DGTES/AMS

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DE-

TERMINADO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, MÉDICO INFECTOLOGISTA E MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, E FARMACEUTICOS, PARA ATENDEREM NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 056/2011-GSAP/DGTES/AMS, para contratação, por prazo determinado, de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, e FARMACEUTICO, conforme anexo único deste Edital.

Londrina, 30 de novembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Márcio Makoto Nishida, Diretor Superintendente MAS (em exercício)

ANEXO ÚNICO-EDITAL 77/2011-GSAP/DGTES/AMS - HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO							
ABERTO PELO EDITAL 56/2011-GSAP/DGTES/AMS							
ENFERMEIRO							
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PROVA1	PROVA2	FINAL	SITUAÇÃO
1	11056012646	KESLEY DE OLIVEIRA RETICENA	15/7/1988	75	9,5	84,5	CLASSIFICADO
2	11056012212	GISELE MAGNABOSCO	28/10/1983	72	9,5	81,5	CLASSIFICADO
3	11056004473	JANE DE OLIVEIRA PEREIRA	9/7/1965	69	9,5	78,5	CLASSIFICADO
4	11056011887	LUCIANA DO CARMO	3/5/1971	69	9,5	78,5	CLASSIFICADO
5	11056013278	NATALIA PALUDETO GUERREIRO	15/4/1984	69	9,5	78,5	CLASSIFICADO
6	11056000958	ELIANE BARBIERI RESENDE	2/2/1983	66	9,5	75,5	CLASSIFICADO
7	11056004074	MARIA NAEMI KISHI YAMAMOTO	28/11/1971	69	3,6	72,6	CLASSIFICADO
8	11056013367	THAIS GIMENES DAVANCO	9/11/1981	63	9,5	72,5	CLASSIFICADO
9	11056007278	PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE	25/7/1990	72	0	72	CLASSIFICADO
10	11056006271	WILMA DELALIBERA BATISTUTI	6/4/1954	69	1,8	70,8	CLASSIFICADO
11	11056004970	SARA DE ANDRADE FREIRE	2/5/1972	60	9,5	69,5	CLASSIFICADO
12	11056006670	SIMONE LOPES DA SILVA	3/2/1977	60	9,5	69,5	CLASSIFICADO
13	11056010422	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	12/4/1978	60	9,5	69,5	CLASSIFICADO
14	11056004686	SANDRA ALVES DA SILVA	5/4/1983	60	9,5	69,5	CLASSIFICADO
15	11056008231	MARIA ELIANE PERES	31/3/1959	69	0	69	CLASSIFICADO
16	11056013014	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	6/9/1983	69	0	69	CLASSIFICADO
17	11056002004	KARLY GARCIA DELAMUTA	15/10/1986	69	0	69	CLASSIFICADO
18	11056005461	CAROLINE VANESSA FRANCO	12/6/1987	69	0	69	CLASSIFICADO
19	11056009343	BRUNA PELEGRINI ALBUQUERQUE	17/3/1988	69	0	69	CLASSIFICADO
20	11056001814	CARLA JUSSIENE DA SILVA	31/1/1990	69	0	69	CLASSIFICADO
21	11056001989	JULIANA CONTATO NUNES	9/10/1978	57	9,5	66,5	CLASSIFICADO
22	11056011607	CLAUDIA HAGGI FAVERO	1/12/1979	57	9,5	66,5	CLASSIFICADO
23	11056009750	LUCIANA SAYURI NISHIKAWA	31/5/1986	57	9,5	66,5	CLASSIFICADO
24	11056000230	MARY MISHINA OKANO	25/5/1974	60	6	66	CLASSIFICADO
25	11056007618	MARALISA CASTILHO LEME	4/7/1976	66	0	66	CLASSIFICADO
26	11056001580	SANDRA GONCALVES DE SOUZA	14/12/1976	66	0	66	CLASSIFICADO
27	11056001504	RAFAELA PIPERNO ARAUJO CORREA	22/8/1981	66	0	66	CLASSIFICADO
28	11056006174	ANA LUCIA FERRO RAMOS	22/6/1983	66	0	66	CLASSIFICADO
29	11056010279	JACKELINE MARTINS LEONCIO	25/5/1985	66	0	66	CLASSIFICADO
30	11056010791	JELSIANA MENDES DA SILVA BEKER	2/4/1986	66	0	66	CLASSIFICADO
31	11056011771	VIVIANE BATISTA ESTRADA	30/7/1986	66	0	66	CLASSIFICADO
32	11056003248	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS	18/9/1986	66	0	66	CLASSIFICADO
33	11056010953	ALINY CORREA	20/5/1987	66	0	66	CLASSIFICADO
34	11056003558	GISLENE APARECIDA XAVIER DOS REIS	31/1/1988	66	0	66	CLASSIFICADO
35	11056006522	SILVIO LUIS MARTINS	21/11/1972	54	9,5	63,5	CLASSIFICADO
36	11056000567	ELAINE DE MELO SILVERIO	5/4/1979	54	9,5	63,5	CLASSIFICADO
37	11056001172	GRACIELA GONCALVES DOS SANTOS BRAZAO	4/8/1979	54	9,5	63,5	CLASSIFICADO
38	11056002276	VERINHA CAETANO BARBOSA	21/12/1981	54	9,5	63,5	CLASSIFICADO
39	11056003884	MILENA NALDI	25/4/1985	54	9,5	63,5	CLASSIFICADO
40	11056007537	THAIS TEIXEIRA RODRIGUES	10/1/1988	54	9,5	63,5	CLASSIFICADO
41	11056002861	MONICA THEREZINHA PINHEIRO	21/9/1968	57	6	63	CLASSIFICADO
42	11056003442	ADRIANA MARCIA RAIMUNDO	28/10/1976	63	0	63	CLASSIFICADO
43	11056000915	MARIANE FARIAS DE MARCHI	15/12/1977	57	6	63	CLASSIFICADO

continua...

44	11056010821	FERNANDA GONCALVES JORGE	14/3/1985	63	0	63	CLASSIFICADO
45	11056007944	LUZIA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA	11/12/1985	63	0	63	CLASSIFICADO
46	11056008541	LYGIA BUOSI CORREIA	7/4/1987	63	0	63	CLASSIFICADO
47	11056002659	ERIC DIEGO TUROSSI AMORIM	10/5/1987	63	0	63	CLASSIFICADO
48	11056009130	FABIANE SILVA DE OLIVEIRA	5/3/1989	63	0	63	CLASSIFICADO
49	11056011356	NATANNA JUNQUEIRA LEAL	11/8/1989	63	0	63	CLASSIFICADO
50	11056008630	TATIANE VALERIA FERREIRA	20/12/1989	63	0	63	CLASSIFICADO
51	11056003620	CAROLINA MARCELY NAIRD LIMA	7/3/1990	63	0	63	CLASSIFICADO
52	11056001067	SORAYA HAWTHORNE	28/7/1978	51	9,5	60,5	CLASSIFICADO
53	11056004333	JULIANA PADIAL MILIORINI CAETANO	6/6/1985	51	9,5	60,5	CLASSIFICADO
54	11056013111	ROSCLEIA RODRIGUES DE LIMA SALES	16/6/1967	60	0	60	CLASSIFICADO
55	11056004724	JUSSARA ANGELO MIAMOTO	17/4/1970	60	0	60	CLASSIFICADO
56	11056009203	RICARDO FUJIYOSHI YAMAGUCHI	2/9/1978	60	0	60	CLASSIFICADO
57	11056006433	ALINE TAFINE DOS SANTOS	15/12/1983	60	0	60	CLASSIFICADO
58	11056011070	FERNANDO SPESIA MOTA	26/5/1986	60	0	60	CLASSIFICADO
59	11056012948	FERNANDA CAROLINE BERTO MOREIRA	14/11/1986	60	0	60	CLASSIFICADO
60	11056005666	LAIS CRISTINA GONCALVES	7/1/1987	60	0	60	CLASSIFICADO
61	11056002403	JULIA WAKIUCHI	17/2/1987	60	0	60	CLASSIFICADO
62	11056008983	JESSICA NAIANI RODRIGUES REGIOLI	21/5/1988	60	0	60	CLASSIFICADO
63	11056009700	THAYS KUCHENBECKER	31/1/1989	60	0	60	CLASSIFICADO
64	11056007260	CARLA PRISCILA SANTANA	22/4/1989	60	0	60	CLASSIFICADO
65	11056003167	STEFANY VARESCI TOREZAN	30/10/1989	60	0	60	CLASSIFICADO
66	11056007294	CARLA TIEMI KAWAZIRI DIOGO	29/6/1990	60	0	60	CLASSIFICADO
67	11056012344	WILLIAM DIEGO CICONHA	26/10/1990	60	0	60	CLASSIFICADO
68	11056004562	NEIVA MEIRA TOLOI CARMO	22/5/1969	48	9,5	57,5	CLASSIFICADO
69	11056003698	LIGYANE CARDOSO BERALDO	23/1/1979	48	9,5	57,5	CLASSIFICADO
70	11056002217	JOSIANE DA SILVA HARAMI	4/7/1979	48	9,5	57,5	CLASSIFICADO
71	11056000648	JANICE DA CONCEICAO BOGADO	17/10/1967	57	0	57	CLASSIFICADO
72	11056002306	ROSEMARY BORGES DE MEDEIROS	10/8/1968	57	0	57	CLASSIFICADO
73	11056006875	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	22/10/1972	57	0	57	CLASSIFICADO
74	11056006450	RENE NASCIMENTO PEREIRA PORTERO	22/3/1974	57	0	57	CLASSIFICADO
75	11056010473	JULIANA CHRISTINA FAVORETO DE QUEIROZ	13/7/1975	57	0	57	CLASSIFICADO
76	11056009050	BRENO OLIVEIRA VASQUES	10/8/1978	57	0	57	CLASSIFICADO
77	11056012026	DANIELLE CRISTINE MARCOS DE ALMEIDA	22/7/1982	57	0	57	CLASSIFICADO
78	11056002063	FABIANI APARECIDA DA SILVA CANDIOTO	31/12/1982	57	0	57	CLASSIFICADO
79	11056002462	CARLA FERNANDA TIROLI	11/2/1986	57	0	57	CLASSIFICADO
80	11056007707	ANDRESSA APARECIDA YAMAKI PESSOA	23/3/1986	57	0	57	CLASSIFICADO
81	11056004546	FERNANDA HENRIQUE ZANINELLI	12/4/1986	57	0	57	CLASSIFICADO
82	11056012310	SARA CRISTINA DE SOUZA BISSI OLIVEIRA	4/4/1987	57	0	57	CLASSIFICADO
83	11056012514	ANA CLARA BERALDO GOMES	20/1/1988	57	0	57	CLASSIFICADO
84	11056001709	THAMINIE NOVELI ALVES	27/9/1988	57	0	57	CLASSIFICADO
85	11056005631	NUBIA MARA MATTOS	5/10/1988	57	0	57	CLASSIFICADO
86	11056011011	NATALIA GARCIA PIRES	31/12/1988	57	0	57	CLASSIFICADO
87	11056003566	LUCIANA REGINA LICHA	7/3/1989	57	0	57	CLASSIFICADO
88	11056012913	JULIANA GOUVEA DE CARVALHO	26/11/1990	57	0	57	CLASSIFICADO
89	11056002039	CAMILLA CAMILLE BUENO LINARES	27/11/1990	57	0	57	CLASSIFICADO
90	11056003175	MARIANA DARIENCO VALENCA	28/10/1985	54	0,6	54,6	CLASSIFICADO
91	11056005372	AMANDA RODRIGUES DE MORAES	17/1/1978	45	9,5	54,5	CLASSIFICADO
92	11056010597	WERUSKA ANDRESA DA SILVEIRA BAZZO	17/6/1981	45	9,5	54,5	CLASSIFICADO
93	11056000729	NANCY FUMIKO ONO	24/4/1969	54	0	54	CLASSIFICADO
94	11056000974	MAARCOS ANTONIO FERREIRA	16/4/1971	54	0	54	CLASSIFICADO
95	11056001733	SILVANA DA SILVA SANTOS DELGADO	22/4/1973	54	0	54	CLASSIFICADO
96	11056011666	ROSILENE SOEIRA RODRIGUES NERIS	15/3/1975	54	0	54	CLASSIFICADO
97	11056000150	LAUREANA AMABILE RODRIGUES RONQUI	19/5/1980	54	0	54	CLASSIFICADO
98	11056007847	PRICILA FELISBINO	24/10/1983	54	0	54	CLASSIFICADO
99	11056006964	SAMANTA FLOR MONTES	7/1/1987	54	0	54	CLASSIFICADO
100	11056011291	IZABEL DAYANA DE LEMOS SANTOS	6/8/1987	54	0	54	CLASSIFICADO
101	11056000877	SACHA ARIANE PALOMARES	14/6/1988	54	0	54	CLASSIFICADO
102	11056008908	ANALUCIA OLIVEIRA VIDOTTO	4/10/1988	54	0	54	CLASSIFICADO

continua...

103	11056006115	RAFAELA MARINHO	31/10/1988	54	0	54	CLASSIFICADO
104	11056000370	LAIS GOMES DA SILVA	7/12/1988	54	0	54	CLASSIFICADO
105	11056003078	MARCELA MATHEUS MONDINI	12/6/1989	54	0	54	CLASSIFICADO
106	11056006581	ANA CAROLINA FERREIRA	25/10/1989	54	0	54	CLASSIFICADO
107	11056006034	ANGELA APARECIDA DE LIMA	29/4/1971	42	9,5	51,5	CLASSIFICADO
108	11056009793	TAMIRES TEIXEIRA RODRIGUES	10/1/1988	42	9,5	51,5	CLASSIFICADO
109	11056009092	MARTA FERREIRA DOS SANTOS	8/10/1969	51	0	51	CLASSIFICADO
110	11056003930	SONIA MARIA DE SOUZA ALEIXO	12/10/1976	51	0	51	CLASSIFICADO
111	11056006158	NADIA KEILY CORREA COSTA	6/11/1976	51	0	51	CLASSIFICADO
112	11056001288	FABIO MONTEIRO DE CARVALHO	23/11/1979	51	0	51	CLASSIFICADO
113	11056007529	MARINA LOPES DE LIMA	14/4/1980	51	0	51	CLASSIFICADO
114	11056005739	PATRICIA ELAINE AGACI	8/7/1980	51	0	51	CLASSIFICADO
115	11056012832	CLAYTON DE CASTRO HONORIO DA SILVA	15/7/1982	51	0	51	CLASSIFICADO
116	11056009734	CRICYELLE GARCIA MORAIS	4/11/1984	51	0	51	CLASSIFICADO
117	11056006182	NATALIA APARECIDA RIEDLINGER	18/5/1986	51	0	51	CLASSIFICADO
118	11056004228	GIOVANA ROVERI	17/9/1987	51	0	51	CLASSIFICADO
119	11056001644	STEFANIA CAROLINE CAMARGO PONTELLO	26/9/1987	51	0	51	CLASSIFICADO
120	11056004619	FRANIELI DA SILVA NUNES	25/2/1988	51	0	51	CLASSIFICADO
121	11056013324	SUSAN CARLA POLIZEL MENEGASSO	1/6/1989	51	0	51	CLASSIFICADO
122	11056008380	SARITA PERNA RUFINO	18/8/1989	51	0	51	CLASSIFICADO
123	11056008037	DAIANA BORTOLINI SARTORI STEFFEN	3/12/1982	39	9,5	48,5	CLASSIFICADO
124	11056003035	NILCEIA DE MENDONCA	8/3/1971	48	0	48	CLASSIFICADO
125	11056007189	ANGELICA MAZZIERI ALVES	11/8/1980	48	0	48	CLASSIFICADO
126	11056010627	CLAUDINEI ALEXANDRE DA ROSA	13/4/1981	48	0	48	CLASSIFICADO
127	11056012972	TAISA VEDOATO	18/4/1982	48	0	48	CLASSIFICADO
128	11056000389	MARCELLE CAMILA PEREIRA	19/4/1985	48	0	48	CLASSIFICADO
129	11056002950	LUCIANA ROMANIN	8/5/1985	48	0	48	CLASSIFICADO
130	11056008266	FRANCISMARA CANGUCU RODRIGUES BARAN	11/3/1986	48	0	48	CLASSIFICADO
131	11056008720	PAULO JOSE ABRUCEIS	30/5/1986	48	0	48	CLASSIFICADO
132	11056007758	MARCUS VINICIUS BERNINI	27/11/1986	48	0	48	CLASSIFICADO
133	11056008258	ROSE FERREIRA LI	27/1/1968	45	0	45	CLASSIFICADO
134	11056007022	LUCILENE DE FATIMA ANGELO BONFAIN	30/7/1968	45	0	45	CLASSIFICADO
135	11056001245	CLAUDIA ROGERIA DE LIMA	17/11/1972	45	0	45	CLASSIFICADO
136	11056006905	QUEILA EUGENIA DAVIES	23/5/1973	45	0	45	CLASSIFICADO
137	11056003043	ANDREZA APARECIDA DA COSTA	6/10/1976	45	0	45	CLASSIFICADO
138	11056000850	CLARICE BORGES LUCAS DENOBI	1/7/1980	45	0	45	CLASSIFICADO
139	11056009726	ANGELICA DE OLIVEIRA	28/6/1981	45	0	45	CLASSIFICADO
140	11056012921	NATALIA VIOLIM FABRI	25/1/1985	45	0	45	CLASSIFICADO
141	11056002519	CINTHIA GONCALES BERNAL	16/11/1985	45	0	45	CLASSIFICADO
142	11056012573	JACQUELINE DA SILVA DADALTO JEORGE	8/7/1986	45	0	45	CLASSIFICADO
143	11056010465	FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA	26/11/1986	45	0	45	CLASSIFICADO
144	11056010910	GLAUCIANE SOUZA ARITA	7/8/1987	45	0	45	CLASSIFICADO
145	11056003710	TAMIRES APARECIDA CAMARINI	5/9/1987	45	0	45	CLASSIFICADO
146	11056012190	MILENA FREIRE ROMANO	29/9/1987	45	0	45	CLASSIFICADO
147	11056011160	ELAINE CRISTINA LOPES DE ALMEIDA	23/11/1987	45	0	45	CLASSIFICADO
148	11056008975	FRANCIELLE HITOMI NOGUEIRA	18/1/1988	45	0	45	CLASSIFICADO
149	11056009122	DOUGLAS PEREIRA ANDRADE	14/6/1988	45	0	45	CLASSIFICADO
150	11056006980	POLLYANA FINGER DA SILVA	7/7/1988	45	0	45	CLASSIFICADO
151	11056010007	JUSSARA INGRID DE MELO SILVA	19/1/1989	45	0	45	CLASSIFICADO
152	11056006913	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA KUASNE	12/9/1967	42	0	42	CLASSIFICADO
153	11056009149	WALKIRIA FERRAZ RANIERI	14/2/1969	42	0	42	CLASSIFICADO
154	11056006352	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	5/11/1971	42	0	42	CLASSIFICADO
155	11056000117	PATRICIA DE ANDRADE	26/11/1974	42	0	42	CLASSIFICADO
156	11056006204	BEATRIS APARECIDA DE FREITAS OKAMURA	8/10/1979	42	0	42	CLASSIFICADO
157	11056003744	MARIA CAROLINE FERNANDES SIMON JAQUETO	20/5/1980	42	0	42	CLASSIFICADO
158	11056009955	JULIANA CRISTINA FERNANDES	14/9/1984	42	0	42	CLASSIFICADO
159	11056006760	ANA FLAVIA MENEZES YOSHITANI LUZETTI	4/2/1985	42	0	42	CLASSIFICADO
160	11056012603	DANIELE SCHIAVON ISHIGAKI	22/11/1985	42	0	42	CLASSIFICADO
161	11056004252	MARTHA AUGUSTA BRAVIM DA SILVA	6/10/1986	42	0	42	CLASSIFICADO

continua...

162	11056002624	JOENIZE ALVES BUENO	3/7/1987	42	0	42	CLASSIFICADO
163	11056003825	CARINA SILVA OLIVEIRA	7/11/1991	42	0	42	CLASSIFICADO
164	11056010929	RAFAELA APARECIDA DE ANDRADE	3/8/1979	39	0	39	CLASSIFICADO
165	11056008363	MARLENE DE FATIMA MARTINES COMINE	28/6/1981	39	0	39	CLASSIFICADO
166	11056010988	THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA	13/9/1983	39	0	39	CLASSIFICADO
167	11056007391	MARIANE RODRIGUES DE SOUZA	29/10/1984	39	0	39	CLASSIFICADO
168	11056009688	ANA CAROLINA FERNANDES	4/9/1987	39	0	39	CLASSIFICADO
169	11056008479	TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/12/1987	39	0	39	CLASSIFICADO
170	11056008657	CAMILA SANTOS PEREIRA	7/2/1989	39	0	39	CLASSIFICADO
171	11056009297	LAIS APARECIDA DA SILVA	13/9/1989	39	0	39	CLASSIFICADO
	11056011038	ADECIRA DE ABREU PRATES	21/4/1966	0		0	REPROVADO
	11056002268	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	24/12/1981	0		0	REPROVADO
	11056003655	ADRIANO PORFIRIO PIZA	2/11/1977	0		0	REPROVADO
	11056005976	ALEX FERNANDO DOS SANTOS	9/10/1977	33		0	REPROVADO
	11056003728	ALEXANDRA BEATRIZ SANTANA	2/3/1982	0		0	REPROVADO
	11056005135	ANA CAROLINA FAVERSANI MACEDO	21/10/1987	0		0	REPROVADO
	11056010538	ANA CAROLINA PORTILLO DE OLIVEIRA	7/2/1983	33		0	REPROVADO
	11056005402	ANA CLAUDIA BEZERRA COSTA	18/1/1988	0		0	REPROVADO
	11056007154	ANA MARA DE CAMPOS SCARTEZINI	9/6/1976	0		0	REPROVADO
	11056003191	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	16/10/1981	0		0	REPROVADO
	11056003795	ANA PAULA GAZOLA BAZZO	2/2/1990	36		0	REPROVADO
	11056002993	ANA REGINA CARRERA MARQUES	28/7/1984	0		0	REPROVADO
	11056005852	ANDREA CRISTINA VIEIRA	9/8/1971	0		0	REPROVADO
	11056006263	ANDREIA GONCALVES MORENO	7/7/1982	0		0	REPROVADO
	11056009815	ANDRESSA FERNANDA COMAR DA SILVA	21/3/1981	0		0	REPROVADO
	11056007456	ANDREZA BASSO PALMA	21/8/1984	36		0	REPROVADO
	11056008754	ANDREZZA MAYARA DA SILVA	26/5/1989	0		0	REPROVADO
	11056012174	ANGELA DA SILVA DE ALCANTARA	31/7/1978	33		0	REPROVADO
	11056012816	BRUNA RAFAEL MASSARO	12/5/1990	0		0	REPROVADO
	11056011739	BRUNO MISSIATO BORTOLETTO	3/6/1986	0		0	REPROVADO
	11056003922	BRUNO RAFAEL DONOLA	11/12/1985	0		0	REPROVADO
	11056000486	CAMILA RAVAGNANI RODRIGUES	22/11/1990	0		0	REPROVADO
	11056003345	CARINA FERNANDES SENRA	10/11/1978	0		0	REPROVADO
	11056012549	CAROLINA SANTANA SIQUEIRA	28/9/1983	0		0	REPROVADO
	11056005496	CELIA MARIA VALDERRAMO	30/12/1967	0		0	REPROVADO
	11056006077	CINTHIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	20/3/1986	0		0	REPROVADO
	11056001016	CLAUDETE DOS SANTOS MARIM	17/3/1974	0		0	REPROVADO
	11056012522	CRISLLAINE BENITES BARBOSA	28/12/1987	0		0	REPROVADO
	11056009424	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	8/5/1984	0		0	REPROVADO
	11056007030	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME	9/6/1982	36		0	REPROVADO
	11056001253	DANIELA GODOY ZABINE	12/11/1975	0		0	REPROVADO
	11056001350	DANIELA TATIANE DE OLIVEIRA	21/1/1978	27		0	REPROVADO
	11056002845	DANIELLE CAMILO OGAKI	23/4/1981	0		0	REPROVADO
	11056012590	DEBORA CRISTINA YUMI IIZUKA MORITA	2/5/1974	0		0	REPROVADO
	11056003515	DEJAIR PEREIRA DE ALCANTARA	10/1/1970	24		0	REPROVADO
	11056013162	ELIAS TELES DE ALMEIDA	20/8/1963	0		0	REPROVADO
	11056007472	ELIZABETH HONORATO AVANZINI	30/5/1959	0		0	REPROVADO
	11056007049	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2/10/1973	0		0	REPROVADO
	11056009378	FERNANDA DUARTE CONTE	18/5/1978	0		0	REPROVADO
	11056000273	FERNANDA NOIVA DA SILVA CEZARIO	26/7/1979	0		0	REPROVADO
	11056002160	FLAVIA LUCIANA JANDRE LESSA	4/2/1981	0		0	REPROVADO
	11056008096	FRANCIELE BUENO DE CASTRO	10/2/1981	0		0	REPROVADO
	11056010449	FRANCINI LEMES DE ALMEIDA	29/12/1979	0		0	REPROVADO
	11056010902	GISELE APARECIDA PLATH	7/12/1981	0		0	REPROVADO
	11056008649	GISELI SILVA AMADEU	17/9/1980	0		0	REPROVADO
	11056011925	GLAYCE KELLY DOS SANTOS	22/12/1985	0		0	REPROVADO
	11056005151	GRAZIELLA REGINA BILCHES MARUN	12/3/1983	0		0	REPROVADO
	11056007693	GREICIELLA DA PAZ CARRIJO DE MENEZES	18/7/1986	0		0	REPROVADO
	11056005844	HELEN FRANCO ZEMUNER MASTELLINI	25/2/1986	30		0	REPROVADO

continua...

11056003485	HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	9/2/1985	0		0	REPROVADO
11056008533	IRIS MORI MARQUES DA SILVA	8/4/1974	30		0	REPROVADO
11056005216	ISABEL CRISTINA BOSQUI	8/10/1989	36		0	REPROVADO
11056012999	IVETE OLIVEIRA DE SOUZA	15/5/1965	0		0	REPROVADO
11056003604	JAMILA RODRIGUES SOUZA	29/11/1984	0		0	REPROVADO
11056007430	JAQUELINE RODRIGUES GONCALVES	2/9/1989	0		0	REPROVADO
11056002357	JOCELAINE DE SOUZA BARBOSA	4/4/1975	0		0	REPROVADO
11056001300	JOSE CARLOS GONCALVES	5/6/1964	0		0	REPROVADO
11056001865	JOSIANE DOS SANTOS REDON	28/3/1988	0		0	REPROVADO
11056002179	JOSIANE NUNES MAIA	10/7/1976	0		0	REPROVADO
11056009173	JOSYANE APARECIDA GONCALVES CALDERARO	20/4/1974	0		0	REPROVADO
11056010937	JOYCE DANIELE DOS SANTOS	12/4/1987	0		0	REPROVADO
11056008576	JUCELEI PASCOAL BOARETTO	28/6/1970	0		0	REPROVADO
11056010503	JULIANA ACOSTA MEDINA	14/12/1984	0		0	REPROVADO
11056001571	JULIANA APARECIDA ROSSI	4/10/1978	0		0	REPROVADO
11056013189	JULIANA CASTILHO BATISTA SERRA	2/11/1986	0		0	REPROVADO
11056009360	JULIANA SATIE ITO	30/8/1986	0		0	REPROVADO
11056005755	KAREN ADNA ITO	23/4/1984	0		0	REPROVADO
11056006930	KARINA FERNANDA CORDEIRO CAVALCANTE	20/2/1987	0		0	REPROVADO
11056005232	KEILA CORDIBELI ANDRE	15/9/1985	36		0	REPROVADO
11056010376	KELLY CRISTINA MORAES SILVA	12/3/1983	0		0	REPROVADO
11056013103	KELLY FOLLY KUBO	10/9/1978	0		0	REPROVADO
11056004457	KENIA TEODORO POLETO	23/2/1988	0		0	REPROVADO
11056011682	LARISSA BERARDI RIGONATO	21/5/1990	0		0	REPROVADO
11056012875	LEICIR SOARES CIPRIANO	30/5/1960	0		0	REPROVADO
11056009483	LEONI ANTUNES	2/9/1972	0		0	REPROVADO
11056011410	LILIANE MARIA TORRES COSTA	17/6/1982	0		0	REPROVADO
11056008916	LUCIANA TEIXEIRA DA COSTA SERAFIM	12/9/1973	33		0	REPROVADO
11056009890	LUCIANE VALERIA GARCIA DE SOUZA	10/10/1970	0		0	REPROVADO
11056007286	LUIS CUNHA DE QUEIROZ	10/11/1966	21		0	REPROVADO
11056006689	MARA LUCIA OLLMANN	29/6/1979	0		0	REPROVADO
11056010112	MARCELO FERNANDES	17/9/1977	0		0	REPROVADO
11056002470	MARCIA LEANDRA SAFRA BAMBE	27/6/1979	0		0	REPROVADO
11056005186	MARIA APARECIDA WAUTERS	7/9/1946	33		0	REPROVADO
11056007316	MARIA CELIA DA SILVA	3/8/1964	0		0	REPROVADO
11056003264	MARIA DA GLORIA ARAUJO VIEIRA	14/9/1986	0		0	REPROVADO
11056007545	MARIA DE FATIMA CARDOSO DE SOUZA	3/4/1959	0		0	REPROVADO
11056006441	MARIA ELISA DE SIQUEIRA	18/10/1981	0		0	REPROVADO
11056002128	MARINICE VALERIA MIGUEL LOURENCO JULIANI	16/8/1983	0		0	REPROVADO
11056011224	MAYKON WAGNER HOSHINO	8/3/1984	21		0	REPROVADO
11056010295	MILENA ANICIO DE SOUZA	18/3/1987	33		0	REPROVADO
11056012956	MILENE RIBEIRO	18/3/1983	0		0	REPROVADO
11056003361	MONA LOPES MOZER	15/5/1986	0		0	REPROVADO
11056008282	MONIKA FOLLY KUBO CARDOSO	12/4/1982	0		0	REPROVADO
11056006751	NARA LEO SOARES	26/3/1976	0		0	REPROVADO
11056005488	NERCI APARECIDA DE CASTRO DESTACIO	10/10/1963	0		0	REPROVADO
11056012620	NEUZA APARECIDA	4/7/1972	30		0	REPROVADO
11056011640	NEVERSOLINO TEIXEIRA JUNIOR	8/12/1979	0		0	REPROVADO
11056011933	PAULA ANGELITA RODRIGUES MARTINS	9/5/1980	0		0	REPROVADO
11056013146	PAULA FRANCIELY QUEIROZ	23/9/1986	0		0	REPROVADO
11056009025	PAULIANE MACHADO CASTANHO	7/5/1987	0		0	REPROVADO
11056011984	POLIANA TAMIREZ DE SOUZA	27/4/1988	27		0	REPROVADO
11056011461	POLYANA HERNANDES LOURENCO	2/4/1983	0		0	REPROVADO
11056012794	PRISCILA MINAMIHARA MANOCHIO	26/1/1983	0		0	REPROVADO
11056003418	RACHEL DALQUANO	19/11/1984	0		0	REPROVADO
11056010287	RACHEL KUCHENBECKER	16/7/1984	0		0	REPROVADO
11056009912	RAFAEL DOS REIS PANCALDI	6/4/1986	21		0	REPROVADO
11056012735	REGIANE FARDIM EGUEDIS	5/10/1975	0		0	REPROVADO
11056012000	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO DO AMARAL	2/5/1946	0		0	REPROVADO

continua...

11056006255	RENATA BOMFIM DE MORAES	12/6/1982	33		0	REPROVADO
11056004481	RENATA GOLDSCHMIDT	30/11/1976	0		0	REPROVADO
11056011631	RENATA PUCCI	8/11/1974	36		0	REPROVADO
11056013170	RENATA RAFAELA PEREK	24/4/1985	0		0	REPROVADO
11056004872	RENATA SANTINI	19/11/1984	0		0	REPROVADO
11056002314	ROBERTA NAKANISHI TOFFOLI	25/7/1970	0		0	REPROVADO
11056012123	ROGERIO CAETANO DA CUNHA	1/4/1983	0		0	REPROVADO
11056006646	ROSANA ALVES DA SILVA	25/4/1972	0		0	REPROVADO
11056011755	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	24/3/1978	33		0	REPROVADO
11056000842	ROSENI DA SILVA CARDOSO	1/11/1965	0		0	REPROVADO
11056011895	ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	29/4/1974	0		0	REPROVADO
11056001881	RUBENS MARCOS CARASSA	26/6/1970	36	0,6	0	REPROVADO
11056007570	RUBIA CARLA SANCHES DE OLIVEIRA	11/6/1978	36		0	REPROVADO
11056000753	SANCHELE CRISTINA COSTA	23/8/1982	0		0	REPROVADO
11056005828	SELMA ROCHA DELMONICO	28/4/1973	0		0	REPROVADO
11056009076	SHIRLEY PIERETTI	22/1/1973	0		0	REPROVADO
11056002497	SILVIO KROL SOBRINHO	7/7/1973	0		0	REPROVADO
11056005453	SIMONE LOPES VIOTTO	15/2/1977	0		0	REPROVADO
11056006123	SLVIA DE ANDRADE	14/11/1982	33		0	REPROVADO
11056006417	SUELI DA SILVA PAULINO	21/5/1964	0		0	REPROVADO
11056003051	SUELLEN CARLA GORRIS LEMES	14/7/1987	0		0	REPROVADO
11056011860	SULAMITA CRISTINA EVANGELISTA	8/1/1990	21		0	REPROVADO
11056013383	TALITA DUARTE	28/3/1982	0		0	REPROVADO
11056011216	TALITA DUTRA PONCE	5/10/1989	0		0	REPROVADO
11056010430	TALITA MARIA BONGOZI	29/4/1983	0		0	REPROVADO
11056011852	THALITA TODERO GALLES	15/9/1988	0		0	REPROVADO
11056008940	VALDEZ DIAS DOS SANTOS	2/2/1976	0		0	REPROVADO
11056005941	VALDINEIA APARECIDA SALOMAO	4/9/1974	33		0	REPROVADO
11056000834	VALERIA DOS SANTOS DANTAS	4/2/1983	30		0	REPROVADO
11056005143	VANDA SUELI DE OLIVEIRA IRIA	20/11/1959	0		0	REPROVADO
11056001652	VANESSA LOCATELLI FIRMANI	8/9/1983	0		0	REPROVADO
11056011305	VANESSA TOFOLI FERREIRA	12/12/1988	24		0	REPROVADO
11056003132	VINICIUS PAULO FERREIRA	28/4/1986	0		0	REPROVADO
11056008614	VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA	8/12/1980	24		0	REPROVADO
11056010155	WILLIAM PAULO DE CAMPOS	6/9/1988	0		0	REPROVADO
11056010090	YARA GERBER LIMA BASTOS	19/9/1961	0		0	REPROVADO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM							
CLASS.	INSCRICAO	NOME	DT. NASC.	PROVA1	PROVA2	FINAL	SITUACAO
1	11056000052	SIRLEY CALDEIRA DUARTE DE OLIVEIRA	20/11/1965	54	25	79	CLASSIFICADO
2	11056009106	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	16/11/1973	48	22,5	70,5	CLASSIFICADO
3	11056001466	PAULO MARQUES DA SILVA	29/3/1960	45	25	70	CLASSIFICADO
4	11056005801	NILSON FERRAZ DE ARAUJO	8/12/1962	45	25	70	CLASSIFICADO
5	11056004651	GERALDO JOSE DA SILVA	28/7/1969	45	25	70	CLASSIFICADO
6	11056008410	GILDEON VIEIRA DE SOUZA	22/5/1971	45	25	70	CLASSIFICADO
7	11056007103	VANDERLEIA APARECIDA PICANCO	11/10/1978	45	25	70	CLASSIFICADO
8	11056000079	ROSIMERI VIRGINIA ALVES	12/1/1967	42	25	67	CLASSIFICADO
9	11056002489	CELIA MARIA DA ROCHA MARANDOLA	27/7/1972	63	0	63	CLASSIFICADO
10	11056009602	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	9/3/1980	60	0	60	CLASSIFICADO
11	11056012140	JUCINETE DOS SANTOS SATO	28/3/1965	57	0	57	CLASSIFICADO
12	11056004910	GISLAINE INACIO CORREA ONDEI	13/2/1971	57	0	57	CLASSIFICADO
13	11056003965	CRISTINA FIQUEIREDO AMBROSIO	5/12/1976	57	0	57	CLASSIFICADO
14	11056007405	JOSIANE DORE GUILHEM SANTANA	21/4/1981	57	0	57	CLASSIFICADO
15	11056004830	ESTELA MARIA LIROLA MUNHOZ	6/10/1982	57	0	57	CLASSIFICADO
16	11056000087	EDUARDO RIBEIRO	6/2/1970	42	12,5	54,5	CLASSIFICADO
17	11056004147	PAULO ROBERTO VICENTE	27/3/1957	54	0	54	CLASSIFICADO
18	11056007499	GUIOMAR MELLO DA SILVA	2/9/1969	54	0	54	CLASSIFICADO
19	11056002080	JACQUELINE FARIA	26/12/1975	54	0	54	CLASSIFICADO
20	11056004503	NEUZA BRUGNARO MARCIANO	24/4/1977	54	0	54	CLASSIFICADO

continua...

21	11056013219	SUZANA PIRES LUCIO	19/1/1982	54	0	54	CLASSIFICADO
22	11056004376	THAMIRES PEDRO BRUSSOLIN	22/2/1991	54	0	54	CLASSIFICADO
23	11056004287	MARCO AURELIO MOYA	10/3/1969	39	15	54	CLASSIFICADO
24	11056000176	JUECI LUCIA SOARES DOS SANTOS	28/5/1956	51	0	51	CLASSIFICADO
25	11056002667	GENI BONASSA	18/11/1960	51	0	51	CLASSIFICADO
26	11056002292	NORBERTO MARQUES DE LIMA	13/12/1970	51	0	51	CLASSIFICADO
27	11056007359	SAMUEL DO NASCIMENTO	31/7/1973	51	0	51	CLASSIFICADO
28	11056008550	SIRLEI ALVES DA SILVA RAMOS	30/4/1978	51	0	51	CLASSIFICADO
29	11056000672	SANDRA MORAES	18/9/1978	51	0	51	CLASSIFICADO
30	11056006611	LUCILA RAMOS DA SILVA	25/7/1982	51	0	51	CLASSIFICADO
31	11056008703	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	3/8/1984	51	0	51	CLASSIFICADO
32	11056006824	ANA PAULA DOS SANTOS	10/9/1986	51	0	51	CLASSIFICADO
33	11056000036	SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	31/7/1972	48	2,5	50,5	CLASSIFICADO
34	11056001873	ANA CARINE BRAGANHOLO PIO GONCALVES	15/9/1971	45	5	50	CLASSIFICADO
35	11056000990	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA	24/11/1974	42	7,5	49,5	CLASSIFICADO
36	11056012336	MARIA APARECIDA DE SOUZA	8/6/1962	48	0	48	CLASSIFICADO
37	11056010651	SONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	23/5/1963	48	0	48	CLASSIFICADO
38	11056011437	CICERA DE FATIMA SURIAN	31/10/1966	48	0	48	CLASSIFICADO
39	11056010368	ROSANA MONDEK DE OLIVEIRA	24/11/1968	48	0	48	CLASSIFICADO
40	11056008800	EDECARLOS LUVIZOTTO	5/7/1972	48	0	48	CLASSIFICADO
41	11056005640	SONIA DE SOUSA DAMASCENO	10/4/1976	48	0	48	CLASSIFICADO
42	11056010899	EDSON APARECIDO DA SILVA	6/7/1976	48	0	48	CLASSIFICADO
43	11056007502	MAGDA APARECIDA SALES SCHUTZ	11/6/1977	48	0	48	CLASSIFICADO
44	11056002926	DANIELLE VIANA RABELLO	29/3/1979	48	0	48	CLASSIFICADO
45	11056012085	HELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA	25/5/1979	48	0	48	CLASSIFICADO
46	11056003914	LEILA CRISTINA MATIAS	28/4/1981	48	0	48	CLASSIFICADO
47	11056004791	FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	2/4/1982	48	0	48	CLASSIFICADO
48	11056002551	NATIELI CAROLINE AMERICO	5/10/1989	48	0	48	CLASSIFICADO
49	11056002608	KARYLA FERNANDA BARBOSA	22/5/1990	48	0	48	CLASSIFICADO
50	11056001180	LEANDRO RODRIGUES PAULINO	11/8/1979	39	7,5	46,5	CLASSIFICADO
51	11056005364	CLAUDANETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	9/3/1960	45	0	45	CLASSIFICADO
52	11056001601	APARECIDA MARGARETH MATA	16/3/1966	45	0	45	CLASSIFICADO
53	11056000524	MISMA CANDIDO DOS SANTOS	8/10/1967	45	0	45	CLASSIFICADO
54	11056001270	MARCOS JOSE DE AZEVEDO	19/5/1968	45	0	45	CLASSIFICADO
55	11056001342	EUNICE SCABORI	20/8/1971	45	0	45	CLASSIFICADO
56	11056009394	MARIA DO CARMO BATISTA OLIVEIRA	30/5/1972	45	0	45	CLASSIFICADO
57	11056011950	JOSIANE DE CARVALHO EVARISTO BASSO	14/12/1975	45	0	45	CLASSIFICADO
58	11056001695	ROSELI DURANTE	6/2/1979	45	0	45	CLASSIFICADO
59	11056003329	MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO	19/2/1979	45	0	45	CLASSIFICADO
60	11056009211	ELTON HENRIQUE DA SILVA	25/6/1979	45	0	45	CLASSIFICADO
61	11056002640	RENATA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO	18/3/1981	45	0	45	CLASSIFICADO
62	11056011119	REGIANE CARVALHO DE SOUSA	3/9/1981	45	0	45	CLASSIFICADO
63	11056007936	HAKCEL TIAGO MOREIRA	16/1/1982	45	0	45	CLASSIFICADO
64	11056003540	ANA MARIA DA SILVA DIAS	10/1/1983	45	0	45	CLASSIFICADO
65	11056012700	ROSANGELA SALEMA DA SILVA	19/3/1983	45	0	45	CLASSIFICADO
66	11056002390	CRISTIANE ALVES DA SILVA	24/9/1985	45	0	45	CLASSIFICADO
67	11056007901	RAFAEL INDIO DO BRASIL	24/1/1986	45	0	45	CLASSIFICADO
68	11056001857	CARLA FERRARI MONTENEGRO	1/4/1987	45	0	45	CLASSIFICADO
69	11056001849	TABATA SOARES LUZ CASTILHO DA SILVA	1/6/1987	45	0	45	CLASSIFICADO
70	11056006468	FELIPE MIGUEL NUNES	7/3/1992	45	0	45	CLASSIFICADO
71	11056011810	CACILDA AURELIA CALVI	14/9/1960	42	0	42	CLASSIFICADO
72	11056006743	NEUZA DE SOUZA VIEIRA	3/1/1962	42	0	42	CLASSIFICADO
73	11056008509	JESUINA DE SOUZA CARVALHO	9/2/1964	42	0	42	CLASSIFICADO
74	11056012360	REGINA LUCIA MARQUES RABELO	19/12/1974	42	0	42	CLASSIFICADO
75	11056008185	ROSELI DE OLIVEIRA PICARSKI	14/2/1975	42	0	42	CLASSIFICADO
76	11056013120	AQUILEIA HELENA DE MORAIS	28/5/1975	42	0	42	CLASSIFICADO
77	11056006620	ELISABETE AMERICO	12/5/1976	42	0	42	CLASSIFICADO
78	11056007146	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	5/10/1976	42	0	42	CLASSIFICADO
79	11056012069	ROSANGELA VICENTE JACINTO	11/8/1977	42	0	42	CLASSIFICADO

continua...

80	11056002411	CRISTIANE DE CASSIA PASCON PADILHA	25/11/1978	42	0	42	CLASSIFICADO
81	11056009831	ANDREA MOREIRA DOS SANTOS	17/7/1979	42	0	42	CLASSIFICADO
82	11056010635	ANDREZA MATSUYO PEREIRA SUZUKI	24/10/1980	42	0	42	CLASSIFICADO
83	11056001202	CRISTIANE APARECIDA BALBINO	18/6/1981	42	0	42	CLASSIFICADO
84	11056011097	ANDRE FERREIRA MOURA	31/12/1981	42	0	42	CLASSIFICADO
85	11056000800	ALEXANDRA APARECIDA RIBEIRO	4/1/1982	42	0	42	CLASSIFICADO
86	11056012824	NILZA GARCIA DE ARAUJO	28/11/1982	42	0	42	CLASSIFICADO
87	11056012760	FERNANDA DE ALMEIDA GODOI	12/2/1984	42	0	42	CLASSIFICADO
88	11056001750	FRANCIELE CAROLINE MORENO	8/6/1984	42	0	42	CLASSIFICADO
89	11056008819	GLEICE KELI DA SILVA ROSA	23/3/1986	42	0	42	CLASSIFICADO
90	11056010082	NILZA FAUSTINO	28/3/1987	42	0	42	CLASSIFICADO
91	11056011003	MAKELY SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO	10/12/1989	42	0	42	CLASSIFICADO
92	11056003086	CARINA ANDRESSA CAMPEAO	8/2/1991	42	0	42	CLASSIFICADO
93	11056005674	GILBERTO VASCONCELLOS JUNIOR	1/12/1992	42	0	42	CLASSIFICADO
94	11056005810	MICHEL PAZ	10/6/1987	39	2,5	41,5	CLASSIFICADO
95	11056011259	LUIZ CARLOS CHEQUER	9/2/1961	39	0	39	CLASSIFICADO
96	11056003817	APARECIDA REGINA MEDEIROS RIBAS	7/1/1964	39	0	39	CLASSIFICADO
97	11056009564	MARINEIDE CERRA MORTARI	22/9/1964	39	0	39	CLASSIFICADO
98	11056004414	MARCILENE MATOKANOVIC MANZUTTI	7/3/1966	39	0	39	CLASSIFICADO
99	11056004279	FERNANDO VIEIRA DIAS	25/1/1967	39	0	39	CLASSIFICADO
100	11056003060	VILMA APARECIDA MARTINS	27/7/1973	39	0	39	CLASSIFICADO
101	11056002829	GLAUCIANI FARIA	4/8/1973	39	0	39	CLASSIFICADO
102	11056000206	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	28/2/1975	39	0	39	CLASSIFICADO
103	11056000869	VALQUIRIA GUILHERME DE JESUS GOMES	1/5/1977	39	0	39	CLASSIFICADO
104	11056012417	JULIO CESAR TOMAZ DOS SANTOS	13/10/1977	39	0	39	CLASSIFICADO
105	11056001920	VANIA CRISTINA DE JESUS	21/9/1978	39	0	39	CLASSIFICADO
106	11056004961	LORENA DE FATIMA SILVA	20/3/1979	39	0	39	CLASSIFICADO
107	11056007111	DAYSE FERNANDA DE SOUZA	23/9/1980	39	0	39	CLASSIFICADO
108	11056007138	LEILA CRISTIANE MAFRA	12/2/1981	39	0	39	CLASSIFICADO
109	11056003493	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA BUENO	19/7/1981	39	0	39	CLASSIFICADO
110	11056009246	REGILENE BONFIM	10/12/1981	39	0	39	CLASSIFICADO
111	11056004678	CASSIA RIBEIRO	9/4/1982	39	0	39	CLASSIFICADO
112	11056007081	MARY HELLEN RODRIGUES DE MORAIS DOS AN	12/6/1982	39	0	39	CLASSIFICADO
113	11056012247	ERIKA FABIANA CRUZ	27/6/1982	39	0	39	CLASSIFICADO
114	11056007324	DANIELE PEREIRA ALVES PELLEGRINO	29/6/1983	39	0	39	CLASSIFICADO
115	11056002101	ANA FLAVIA DA SILVA	3/8/1984	39	0	39	CLASSIFICADO
116	11056004341	BARBARA STEFFANY DO NASCIMENTO ZEQUINI	26/8/1989	39	0	39	CLASSIFICADO
117	11056012697	FERNANDA ELEUTERIO FORTUNATO	15/8/1991	39	0	39	CLASSIFICADO
	11056009840	ADELINO MONTEIRO FILHO	22/7/1973	21		0	REPROVADO
	11056000516	ADRIANA AMARAL MACHADO	17/11/1975	0		0	REPROVADO
	11056003647	ADRIANA AVELAR GIRALDIS	17/4/1972	0		0	REPROVADO
	11056011143	ADRIANA DA SILVA CAPRERA	9/4/1976	12		0	REPROVADO
	11056013413	ADRIANA GONCALVES DECOL	25/8/1975	0		0	REPROVADO
	11056003760	ADRIANA MARLA ADIACI	11/5/1977	0		0	REPROVADO
	11056000575	ALEXANDRA DE ALMEIDA	20/7/1979	0		0	REPROVADO
	11056012840	ALEXSANDRA REGINA ANDRADE DINIZ	26/9/1975	30		0	REPROVADO
	11056007308	ALEXSANDRO MAURILIO PELLEGRINO	1/8/1984	33		0	REPROVADO
	11056001075	ALINE REGINA DE OLIVEIRA	7/8/1990	0		0	REPROVADO
	11056000133	ALINE SOARES DE OLIVEIRA	2/11/1985	0		0	REPROVADO
	11056007162	AMANDA APARECIDA FERNANDES	17/12/1991	0		0	REPROVADO
	11056003230	ANA CLAUDIA FERREIRA	25/3/1981	0		0	REPROVADO
	11056007650	ANA ELIZA DE BARROS	12/4/1983	36		0	REPROVADO
	11056005747	ANA PAULA BATISTA DO PRADO	16/5/1980	0		0	REPROVADO
	11056012719	ANDRESSA CRISTINA WEIGERT	10/3/1982	0		0	REPROVADO
	11056006506	ANGELA CELESTE TELES BELTRAN	25/9/1977	33		0	REPROVADO
	11056009785	ANGELICA LUIZ BRAGA	2/2/1982	24		0	REPROVADO
	11056005577	ANTONIO LUIZ LADA	7/2/1969	0		0	REPROVADO
	11056008142	CARLA FERNANDA GONCALVES DOS SANTOS	2/12/1982	36		0	REPROVADO
	11056011151	CARLA ROBERTA CAMPAGNOLLO	10/7/1979	0		0	REPROVADO

continua...

11056011518	CARMEN REGINA GRANJA DA SILVA	28/4/1975	36		0	REPROVADO
11056005917	CATIA DOMINGUES DE PAULA	6/6/1982	36		0	REPROVADO
11056010600	CELIA CORREIA SANTANA DE OLIVEIRA	20/6/1961	0		0	REPROVADO
11056007952	CESAR AUGUSTO BASSO MARCHEZELI	9/12/1987	0		0	REPROVADO
11056008398	CIBELE NAYARA FARIAS SILVERIO	15/3/1990	6		0	REPROVADO
11056001130	CLAUDIA REGINA DA SILVA KUROMOTO	9/7/1971	30		0	REPROVADO
11056010414	CLAUDINEIDE SANTANA BORGES	17/8/1974	27		0	REPROVADO
11056011585	CLEIVAN DE OLIVEIRA PINTO	15/8/1971	21		0	REPROVADO
11056013200	CLEONICE DE LIMA ANDRADE ASSIS	29/7/1976	0		0	REPROVADO
11056012239	CLEUSA RAMOS PEREIRA MATSUMOTO	24/11/1972	0		0	REPROVADO
11056003841	CREUNICE EDISON PEREIRA	10/1/1958	0		0	REPROVADO
11056004163	CRISTIANE CARINA FERREIRA	16/2/1983	0		0	REPROVADO
11056010686	CRISTIANE FONTES MEIRA	25/11/1986	24		0	REPROVADO
11056004244	DAIANE MAGRO	1/5/1989	33		0	REPROVADO
11056008738	DALTON KONDO	20/1/1960	0		0	REPROVADO
11056000460	DANIEL RITHIELLI SIQUEIRA	20/2/1987	0		0	REPROVADO
11056013456	DANIELA APARECIDA ALVES	10/3/1978	0		0	REPROVADO
11056013391	DANIELE RODRIGUES FAVATO	2/2/1983	0		0	REPROVADO
11056008290	DAYANE DA COSTA CARVALHO	25/2/1985	27		0	REPROVADO
11056008622	DEBORAH CAROLINA DE ALMEIDA	15/1/1982	0		0	REPROVADO
11056011348	DENISE APARECIDA CORREA	6/5/1970	0		0	REPROVADO
11056007880	EDCLEIA MATIOLI NAKANISHI	30/7/1972	24		0	REPROVADO
11056000257	EDNALDO PEDRO VICENTE JUNIOR	20/9/1979	0		0	REPROVADO
11056010759	EDUARDO TERKELLI DE SOUZA	6/6/1977	30		0	REPROVADO
11056001946	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	11/12/1985	0		0	REPROVADO
11056003639	ELIANA NATALICIA DOS REIS	25/12/1974	33		0	REPROVADO
11056004066	ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA	3/6/1964	0		0	REPROVADO
11056005330	ELIETE RODRIGUES DE SOUZA	18/11/1975	0		0	REPROVADO
11056010350	ELISABETE MONTALVAO DONATO	2/12/1980	0		0	REPROVADO
11056004171	ELISANGELA DOMINGUES DOS SANTOS	3/8/1986	0		0	REPROVADO
11056005550	ELISE FERNANDA ZANIN BUENO	4/10/1981	30		0	REPROVADO
11056004627	ELOISA ALVES	8/4/1965	0		0	REPROVADO
11056009432	ELZIDEIDE DE SOUZA SOARES	1/7/1964	0		0	REPROVADO
11056003124	ENI CRAES DE PAULA MASSI	26/9/1968	0		0	REPROVADO
11056008045	ERICA APARECIDA GRASSI DE SOUZA	27/11/1982	36		0	REPROVADO
11056011399	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13/12/1977	0		0	REPROVADO
11056004775	ERIKA BARROS FERRO	28/10/1980	21		0	REPROVADO
11056009599	ERIKA CAROLINA DE SOUZA	17/10/1982	0		0	REPROVADO
11056011526	EURICO ANTONIO DOS SANTOS	19/6/1969	0		0	REPROVADO
11056006999	EVA DE CARVALHO RODRIGUES	21/9/1965	33		0	REPROVADO
11056011330	FERNANDA DE OLIVEIRA BATISTA	24/8/1982	0		0	REPROVADO
11056005895	FLAVIA ADELAINA DA SILVA	18/8/1986	0		0	REPROVADO
11056003116	FLAVIA REGINA BARBOSA	29/12/1989	0		0	REPROVADO
11056010040	FLAVIO JUNIOR SALES	15/5/1980	0		0	REPROVADO
11056011470	FRANCIELE CARINE DOS SANTOS	4/10/1986	36		0	REPROVADO
11056006948	GENY CYRIACO	7/3/1970	18		0	REPROVADO
11056004260	GILSON VIEIRA DE SOUZA	18/10/1973	0		0	REPROVADO
11056012115	GIULIANO ELIDIO ARLINDO	1/8/1979	0		0	REPROVADO
11056002241	GRAZIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA	23/3/1989	0		0	REPROVADO
11056007383	GRESNEI ELTON ROSSA DE OLIVEIRA	31/5/1986	0		0	REPROVADO
11056004759	GUILHERME APARECIDO NOGUEIRA PEREIRA	16/10/1981	27		0	REPROVADO
11056000044	HUGO CARIOCA RAMOS	28/4/1960	24		0	REPROVADO
11056008860	HUMBERTO YOITI FUKASAWA	28/12/1967	18		0	REPROVADO
11056011208	ISABEL FREIRIA SEMICEK	3/2/1991	36		0	REPROVADO
11056008053	IVA MINZONI CAVALARI ROSA	28/2/1966	0		0	REPROVADO
11056006166	IVONE GRAZIELI SCHNEIDER COSTA	22/9/1982	0		0	REPROVADO
11056010660	IVONETE RODRIGUES DA SILVA MARIANO	8/7/1966	36		0	REPROVADO
11056007448	IVONETE RODRIGUES MANABE	6/8/1974	0		0	REPROVADO
11056012220	JACKLINE FRANCIELE DE SOUZA	13/2/1992	0		0	REPROVADO

continua...

11056007766	JAKELINE MORAES DA SILVA	12/9/1988	0		0	REPROVADO
11056007251	JANAINA APARECIDA PINHEIRO ITO	20/4/1972	30		0	REPROVADO
11056012093	JAQUELINE MITOSHI YUKIHARA CACERES	15/9/1983	0		0	REPROVADO
11056008770	JESSICA APARECIDA BRISA ROSA	15/12/1989	24		0	REPROVADO
11056008118	JESSICA DE ALMEIDA GARCIA	30/4/1992	0		0	REPROVADO
11056001784	JESSICA DE OLIVEIRA TRINDADE	8/5/1991	0		0	REPROVADO
11056003299	JOSIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO MENDES	7/11/1980	36		0	REPROVADO
11056004660	JUCELIA APARECIDA BUSSOLO SANCHES	30/12/1964	0		0	REPROVADO
11056009513	KAREN DANIELE DE OLIVEIRA	17/9/1983	0		0	REPROVADO
11056004015	KARIANE CORDEIRO DE ASSIS SANTOS	15/8/1992	0		0	REPROVADO
11056013405	KATCHUCIA ROBERTA MOREIRA	6/5/1987	0		0	REPROVADO
11056010511	KAUANA OLIVEIRA PINHEIRO	15/11/1991	0		0	REPROVADO
11056006808	KEITY FABIANI SOARES MOREIRA	21/8/1974	33		0	REPROVADO
11056001296	LEANDRO SEVERINO FERREIRA	7/3/1983	0		0	REPROVADO
11056009300	LEILA RIBEIRO	3/5/1962	0		0	REPROVADO
11056011836	LEISE ANDREA MARTIN	2/12/1976	0		0	REPROVADO
11056006360	LENITA FERNANDA DA SILVA ROSSANEIS	4/3/1978	0		0	REPROVADO
11056001415	LETIELE DIAS SIQUEIRA	10/10/1985	0		0	REPROVADO
11056007782	LOURDES FELICIANO DA SILVA	12/5/1956	12		0	REPROVADO
11056003337	LUCIA ALVES DE SOUZA SANTOS	16/2/1965	24		0	REPROVADO
11056010120	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	14/10/1981	0		0	REPROVADO
11056010015	LUCIANA APRECIDA DOS SANTOS	8/2/1981	0		0	REPROVADO
11056004864	LUCIANO APARECIDO RAMAZOTTIBRISA	28/10/1979	0		0	REPROVADO
11056002985	LUCILENE CARLOS DA SILVA	23/7/1979	0		0	REPROVADO
11056005356	LUCILENE JESUINO DE OLIVEIRA	9/2/1973	33		0	REPROVADO
11056012670	LUCIMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	16/12/1972	21		0	REPROVADO
11056000508	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	2/1/1970	24		0	REPROVADO
11056001083	LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	17/10/1972	36		0	REPROVADO
11056011054	LUELI MARTINS	15/3/1957	0		0	REPROVADO
11056009220	LUIZ CARLOS FERREIRA	3/5/1968	24		0	REPROVADO
11056001008	LUIZA MARIA FOGACA NUNES	8/4/1967	0		0	REPROVADO
11056003434	MADALENA GREGORIO MATIAS	4/9/1970	0		0	REPROVADO
11056002098	MAGDA JOANA BARRA	23/6/1974	0		0	REPROVADO
11056004848	MAIRA APARECIDA BIGUETTI	9/8/1983	27		0	REPROVADO
11056000702	MAISA CIBELE DE MELO	17/2/1991	0		0	REPROVADO
11056010643	MARCELO JOSE DE AZEVEDO	22/10/1969	0		0	REPROVADO
11056011267	MARCIA PEREIRA DA SILVA DAIKUHARA	23/10/1970	0		0	REPROVADO
11056005798	MARCILENE CAMPANINI	7/3/1983	0		0	REPROVADO
11056011658	MARCO AURELIO ASSUNCAO DOS MARES	7/7/1975	0		0	REPROVADO
11056008568	MARCOS ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	29/3/1984	0		0	REPROVADO
11056010813	MARIA ALVES PEDRO	16/4/1971	0		0	REPROVADO
11056012638	MARIA ANGELA V FUGIWARA	25/9/1959	0		0	REPROVADO
11056002144	MARIA APARECIDA BRITO DA SILVA	23/8/1968	0		0	REPROVADO
11056011089	MARIA APARECIDA CARDOSO DE SANTANA	31/12/1962	0		0	REPROVADO
11056007987	MARIA APARECIDA LOPES	21/5/1968	0		0	REPROVADO
11056004570	MARIA DE JESUS MAZIERO BARBOSA	25/6/1965	0		0	REPROVADO
11056004112	MARIA ELI DE ARAUJO PEREIRA	2/4/1966	0		0	REPROVADO
11056012581	MARIA HELENA DA SILVA	10/10/1948	0		0	REPROVADO
11056005720	MARIA HELENA DA SILVA RAMAZOTTI	20/3/1963	27		0	REPROVADO
11056005445	MARIA JOSE DE LIMA	15/2/1979	0		0	REPROVADO
11056007006	MARIA JOSE DO NASCIMENTO RIBEIRO	3/4/1955	27		0	REPROVADO
11056007219	MARIANNE VIRGINIA GALINDO	7/1/1992	24		0	REPROVADO
11056010147	MARINA PEREIRA	9/3/1969	0		0	REPROVADO
11056004600	MARLEI DE FREITAS TORTOLA	4/3/1974	33		0	REPROVADO
11056002110	MARLENE DOS SANTOS	4/7/1960	33		0	REPROVADO
11056013243	MELISSA SHIZUKO KAWANO	29/9/1978	0		0	REPROVADO
11056005704	MICHELE BIANCA RIBEIRO MAGALHAES	2/7/1978	27		0	REPROVADO
11056011992	MILCA ROSA DA SILVA	30/4/1986	0		0	REPROVADO
11056005259	MIRELLA DELFINO CRUZ	30/12/1986	0		0	REPROVADO

continua...

11056003531	MIRIAM DE FATIMA SOUZA RODRIGUES	5/1/1966	24		0	REPROVADO
11056008681	MIRTA AKAICHI	3/9/1954	24		0	REPROVADO
11056006972	MYRIAN FELICIO BORGES	26/3/1968	30		0	REPROVADO
11056005011	NAIDELIS GUEDES DA SILVA	4/9/1967	21		0	REPROVADO
11056004520	NATALINA DA SILVA CHAVES	25/1/1963	33		0	REPROVADO
11056003370	NATALINA FERREIRA	24/12/1971	0		0	REPROVADO
11056003612	NATHALIA EMMY IDA MIYA	1/5/1994	21		0	REPROVADO
11056008126	NEIDEMAR REGINA PEDRO	5/9/1977	21		0	REPROVADO
11056010260	NICEIA VICENTE DOS SANTOS	2/6/1977	33		0	REPROVADO
11056009475	NOEMIA APARECIDA DA SILVA	29/10/1974	0		0	REPROVADO
11056005569	PATRICIA FERREIRA MUNARETO	4/10/1985	0		0	REPROVADO
11056001555	PATRICIA FREID	19/9/1973	30		0	REPROVADO
11056011704	PAULA AMANDA PIASSA NUNES	27/11/1991	36		0	REPROVADO
11056008355	PAULO HENRIQUE DA SILVA	22/12/1983	0		0	REPROVADO
11056005593	PEDRO ELOI TADAESKI	28/10/1970	0		0	REPROVADO
11056000060	PEDRO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	8/5/1980	36		0	REPROVADO
11056011690	PRISCILA TARDIOLLE BRANDAO	25/7/1989	21		0	REPROVADO
11056004120	REINALDO MARTINS CORREA	28/1/1969	0		0	REPROVADO
11056001938	REINALDO MOURA LOPES	10/8/1981	30		0	REPROVADO
11056009491	RENATA CRISTIANE RUZSILLA DE SOUZA	16/4/1980	36		0	REPROVADO
11056012131	RENATA DA SILVA LIMA BARROS	18/12/1983	0		0	REPROVADO
11056010236	RENATA PATRICIA DE OLIVEIRA	15/3/1979	0		0	REPROVADO
11056002713	RHAYANE DE CAMPOS MARCIANO	8/11/1990	0		0	REPROVADO
11056003523	RICARDO FERREIRA	13/3/1976	0		0	REPROVADO
11056005968	ROGER ANTONIO YOSHICARY AKAICHI	11/2/1991	15		0	REPROVADO
11056013081	ROSALINA MOREIRA DA CRUZ BRUNO	9/3/1977	0		0	REPROVADO
11056009068	ROSANA APARECIDA BUENO NETTO	8/11/1960	33		0	REPROVADO
11056002802	ROSANA APARECIDA PADUAN ALMEIDA	25/3/1973	36		0	REPROVADO
11056010945	ROSANGELA MARIA COMAR DA MOTA	13/9/1966	0		0	REPROVADO
11056005992	ROSELI APARECIDA MATIAS	16/2/1981	0		0	REPROVADO
11056013030	ROSELY DE OLIVEIRA SANTOS	5/12/1961	36		0	REPROVADO
11056005208	ROSEMEIRE APARECIDA BARAO URIAS	27/8/1976	36		0	REPROVADO
11056000168	ROSEMEIRE FRANCO RANGEL	30/8/1968	0		0	REPROVADO
11056003809	ROSIMEIRE OLIVEIRA DE PAULA	9/8/1967	0		0	REPROVADO
11056004732	SAMUEL SILVA RIBEIRO	7/10/1981	33		0	REPROVADO
11056012387	SANDRA REGINA TROOST	21/5/1964	0		0	REPROVADO
11056002454	SHIRLEI LEODINA PEREIRA	1/9/1979	0		0	REPROVADO
11056000893	SIMONE CRISTINA BENTO VIEIRA	20/9/1981	0		0	REPROVADO
11056004821	SIMONE SOUSA DA SILVA	15/4/1969	0		0	REPROVADO
11056009874	SIMONETE DE ASSIS TOFFOLI	16/3/1971	0		0	REPROVADO
11056000761	SIRLENE GARCIA ROSA	25/10/1977	0		0	REPROVADO
11056004694	SONIA MARIA FERNANDES	17/10/1957	33		0	REPROVADO
11056009882	SONIA REGINA GRANEIRO CAPEL	27/8/1964	0		0	REPROVADO
11056002322	SUELEN LOPES RABANEDA	15/4/1991	0		0	REPROVADO
11056008193	SUELI BARBOSA DA SILVA	30/5/1980	36		0	REPROVADO
11056002721	SUELI DA SILVA SANTOS PREIRERA	1/6/1965	0		0	REPROVADO
11056010210	SUELLEN CRISTINA FARIAS SILVERIO	12/11/1986	36		0	REPROVADO
11056008177	SUILE APARECIDA IZAIAS	24/7/1983	0		0	REPROVADO
11056009165	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	22/8/1991	0		0	REPROVADO
11056009009	TELMA GIESEN DARINI	25/8/1977	0		0	REPROVADO
11056011879	THELMA MARQUES Y MARQUES	13/5/1965	0		0	REPROVADO
11056003272	THIAGO AGUSTO PINHEIRO CASTRO	2/9/1981	33		0	REPROVADO
11056007561	TIAGO ALCEU LOPES	13/6/1982	0		0	REPROVADO
11056006280	VALDENIR PAZ	31/1/1963	30		0	REPROVADO
11056011801	VALDIRENE MARTINS CORDEIRO	5/10/1972	36		0	REPROVADO
11056001563	VALERIA CRISTINA SILVA BOIM	23/9/1989	21		0	REPROVADO
11056012905	VALERIA ROCHA BARBOSA	21/6/1962	24		0	REPROVADO
11056002942	VANIA VANCIELE FERREIRA	11/4/1983	0		0	REPROVADO
11056008746	VERA LUCIA MATOS PAULINO	9/1/1975	0		0	REPROVADO

continua...

	11056005607	VILMA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	19/4/1972	0		0	REPROVADO
	11056009947	VILMA DE BRITO	24/12/1963	0		0	REPROVADO
	11056011909	VIVIANE APARECIDA DE PAULA CARDOSO	7/1/1981	24		0	REPROVADO
	11056007170	WANDO SILVA PALHAO	1/9/1979	33		0	REPROVADO
	11056009653	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	17/10/2019	24		0	REPROVADO
	11056007421	WILLIANS ROGEIRO GIMENES	12/3/1971	21		0	REPROVADO

FARMACÉUTICO							
CLASS.	INSCRICAO	NOME	DT. NASC.	PROVA1	PROVA2	FINAL	SITUACAO
1	11056008452	TIAGO AIRES FERREIRA	4/6/1984	48	14,9	62,9	CLASSIFICADO
2	11056004902	SUELEN ANDRADE NAVARRO	27/12/1985	54	3,6	57,6	CLASSIFICADO
3	11056002969	DANIELE CHIARA SILVA	30/6/1976	51	6	57	CLASSIFICADO
4	11056012786	LUCAS YAMASAKI BISSOQUI	21/9/1979	51	6	57	CLASSIFICADO
5	11056000311	CAROLINA MONTEIRO LABA	23/1/1979	54	0	54	CLASSIFICADO
6	11056003213	SILVIELI ALINE DOS SANTOS ROCHA	4/4/1989	54	0	54	CLASSIFICADO
7	11056012301	INGRYT MARIA FERRACIN	9/3/1980	48	5,4	53,4	CLASSIFICADO
8	11056005020	GRASIELE SASTRE GREGIO	14/11/1980	48	4,8	52,8	CLASSIFICADO
9	11056006107	EDINARA FERREIRA	4/8/1980	45	6	51	CLASSIFICADO
10	11056010570	MARIA CECILIA DOS REIS	8/11/1980	45	5,4	50,4	CLASSIFICADO
11	11056001768	FABIANE DA SILVA RAMOS	27/12/1986	48	1,2	49,2	CLASSIFICADO
12	11056006492	MAURICIO SHUNSUKE OKANO	16/7/1970	48	0,6	48,6	CLASSIFICADO
13	11056004880	SONIA CIBELE TAPIA SANDOVAL	20/7/1982	48	0	48	CLASSIFICADO
14	11056011798	BRUNO GARCIA MONTAGNINI	11/7/1985	48	0	48	CLASSIFICADO
15	11056008991	ANA CAROLINA PETRYSZYN ASSIS	21/7/1987	48	0	48	CLASSIFICADO
16	11056013006	JULIANA MOTTA GONCALVES	12/4/1989	48	0	48	CLASSIFICADO
17	11056006786	FERNANDA YUMI KOGA	16/4/1990	48	0	48	CLASSIFICADO
18	11056000281	FABIANA PAIVA SOCIO	9/3/1972	42	6	48	CLASSIFICADO
19	11056004309	LAIS DE SOUZA GONCALVES	13/1/1987	45	2,4	47,4	CLASSIFICADO
20	11056006379	CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	30/9/1981	42	5,4	47,4	CLASSIFICADO
21	11056011127	MARIELLEN THIEMI KARIMATA	17/5/1980	42	4,2	46,2	CLASSIFICADO
22	11056006328	ALEXANDRE AUGUSTO DE CARVALHO	11/6/1984	45	0,6	45,6	CLASSIFICADO
23	11056009408	ELIANA SUEMI SHINOHARA HASHIMOTO	2/3/1972	45	0	45	CLASSIFICADO
24	11056000346	FLAVIA IMANISHI RUZON	2/7/1983	45	0	45	CLASSIFICADO
25	11056004988	DEISI PRETTO	8/3/1984	45	0	45	CLASSIFICADO
26	11056013260	SILVIA BATISTA MULLER	29/10/1985	45	0	45	CLASSIFICADO
27	11056007200	JULIETI CORREIA PARRA	22/9/1990	45	0	45	CLASSIFICADO
28	11056000907	RENE CORREIA DE OLIVEIRA	14/2/1958	39	6	45	CLASSIFICADO
29	11056007677	MARCIA MARIA DI PIERO	9/5/1969	39	6	45	CLASSIFICADO
30	11056010023	VANDER KOJI HOSHI	7/9/1981	39	6	45	CLASSIFICADO
31	11056009807	RODRIGO MACULAN TEIXEIRA	20/7/1983	39	6	45	CLASSIFICADO
32	11056005305	EIZI YAMAKI	26/4/1951	42	2,4	44,4	CLASSIFICADO
33	11056011275	ELAINE MARIA TOMAZINI	29/9/1979	39	5,4	44,4	CLASSIFICADO
34	11056004201	JANAINA VALERIA TARDIN	18/3/1983	42	0	42	CLASSIFICADO
35	11056005275	ELOAR SILVA	5/2/1985	42	0	42	CLASSIFICADO
36	11056011313	MARCELLE DE MEDEIROS SENEFONTE	12/2/1988	42	0	42	CLASSIFICADO
37	11056009505	TALITA VIDOTTI TASHIMA	15/7/1988	42	0	42	CLASSIFICADO
38	11056007642	THIAGO AKIRA ADATIHARA	24/3/1990	42	0	42	CLASSIFICADO
39	11056008851	MAIARA TAUANA SOUZA NIEVOLA	5/10/1990	42	0	42	CLASSIFICADO
40	11056000664	CAROLINA BALERA TROMBINI	21/9/1990	39	2,4	41,4	CLASSIFICADO
41	11056004490	FRANCINE SILVA DE ARRUDA	5/9/1985	39	1,8	40,8	CLASSIFICADO
42	11056000419	ANA CAROLINA HESPANHOL RODRIGUES	12/4/1987	39	0,6	39,6	CLASSIFICADO
43	11056008711	SANDRA SATIE MIZOKAMI	6/2/1984	39	0	39	CLASSIFICADO
44	11056001326	NATALIA CRISTINA GONCALVES ALEXANDRE	1/6/1985	39	0	39	CLASSIFICADO
45	11056005984	THALITA REGINA UZAI DE QUEIROZ	5/9/1985	39	0	39	CLASSIFICADO
46	11056009335	ALVARO GONCALVES JUNIOR	14/3/1986	39	0	39	CLASSIFICADO
47	11056003990	IARA LOPES BERNARDES	3/10/1987	39	0	39	CLASSIFICADO
48	11056010848	RITIELLA FLAVIA DA SILVA	19/6/1988	39	0	39	CLASSIFICADO
49	11056007340	ANDRE DE SOUZA NOGUEIRA	3/10/1988	39	0	39	CLASSIFICADO
50	11056011577	ADRIANA TOSHIE SAKAI	4/6/1989	39	0	39	CLASSIFICADO

continua...

11056009645	ADRIANO TIRONI DA SILVA	22/9/1987	24		0	REPROVADO
11056012018	ADRIELI CANEZIN	25/10/1989	30		0	REPROVADO
11056008797	ALESSANDRA APARECIDA BRANDAO	30/12/1983	0		0	REPROVADO
11056007464	ALESSANDRA DOMINGOS SILVA	1/8/1987	0		0	REPROVADO
11056004210	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	13/10/1982	0		0	REPROVADO
11056003140	ALESSANDRA SOUTO GONCALVES	5/5/1985	24		0	REPROVADO
11056010031	ALESSANDRA YURI TSURUDA	28/7/1987	0		0	REPROVADO
11056010228	ALETHEIA FALQUI MARIGO	18/4/1978	0		0	REPROVADO
11056002055	ALINE ANDRE MARTINS	28/5/1989	36		0	REPROVADO
11056012492	ANA CLAUDIA MAINARDI	18/8/1987	30		0	REPROVADO
11056011232	ANA PAULA BORGIO	25/7/1989	27		0	REPROVADO
11056008169	ANA RUBIA MAGALHAES FERREIRA	15/9/1989	33		0	REPROVADO
11056006565	ANDERSON RODRIGO ANIBAL	3/3/1988	36		0	REPROVADO
11056000290	ANDRE LUIZ GUISELLI GALLINA	20/7/1982	36		0	REPROVADO
11056002918	ANDRESSA STOPASSOLLI	6/11/1986	0		0	REPROVADO
11056004090	ANGELICA ASCENCIO ROSSI MARIN	8/7/1979	36		0	REPROVADO
11056002870	ANGELITA DA SILVA GOMES	24/2/1986	30		0	REPROVADO
11056000109	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	14/2/1968	33		0	REPROVADO
11056000303	APARECIDA IOKO TSUKAMOTO EIMORI	9/4/1962	30		0	REPROVADO
11056012182	ARIANA DERMOTE OLIVEIRA	16/7/1983	0		0	REPROVADO
11056009521	ARIANE CARVALHO CAMPOS	11/5/1974	0		0	REPROVADO
11056008304	AUREA CRISTINA MICHALTCHUK	1/6/1968	0		0	REPROVADO
11056011100	BARBARA ALINE DA SILVA	10/4/1977	0		0	REPROVADO
11056000478	BARBARA CUPERTINO ROSA	15/7/1989	33		0	REPROVADO
11056007871	BARBARA SOUZA RODRIGUES	21/3/1982	33		0	REPROVADO
11056008592	BEATRIZ RUFINO MUNIZ PEREIRA	25/10/1978	21		0	REPROVADO
11056000192	BRUNA THIEMY TAKAMOTO ZAMPAR	25/1/1983	33		0	REPROVADO
11056006425	BRUNO DANIEL ALVES DO AMARAL	11/3/1985	30		0	REPROVADO
11056011674	BRUNO HENRIQUE DO ANGELO	27/6/1987	24		0	REPROVADO
11056008959	CAMILA DAMA DA SILVA	28/9/1990	36		0	REPROVADO
11056010864	CAMILA FREDERICO	22/3/1989	36		0	REPROVADO
11056008401	CAMILA ROCHA MACHADO	30/9/1988	36		0	REPROVADO
11056005046	CARLA CRISTINA COSTA SILVA	22/4/1989	0		0	REPROVADO
11056012395	CARLA JULIANA LOPES	14/8/1986	21		0	REPROVADO
11056013073	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	2/9/1985	0		0	REPROVADO
11056008436	CAROLINA SAYURI TAKAMOTO	2/9/1986	0		0	REPROVADO
11056006212	CASSIA FERNANDA CARNIEL	18/1/1987	0		0	REPROVADO
11056008894	CASSIANO RICARDO JOSE DE MOURA	10/8/1989	0		0	REPROVADO
11056002705	CELIO LOCA DE OLIVEIRA	13/1/1969	24		0	REPROVADO
11056008690	CIBELE DA ROSA FERNANDES	7/11/1987	0		0	REPROVADO
11056010058	CLAYTON RODRIGO HONORIO DE GODOY	17/3/1978	0		0	REPROVADO
11056010457	CLODOALDO GARCIA DE ANDRADE	21/6/1970	27		0	REPROVADO
11056009670	CRISTIANE NASCIMENTO BEZERRA	18/5/1987	0		0	REPROVADO
11056004805	CRISTINA DE GOES TELLES COBRA	10/11/1963	0		0	REPROVADO
11056003302	DANIEL KAWAKUBO BONDEZAN	28/2/1984	36		0	REPROVADO
11056010180	DANIELA ALVES MARCAL	5/6/1977	0		0	REPROVADO
11056011321	DANIELA ZANIN GARCIA	21/2/1982	33		0	REPROVADO
11056002691	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVA	5/9/1980	36		0	REPROVADO
11056007731	DANIELLE BIMBATO PEREIRA	29/4/1988	24		0	REPROVADO
11056001490	DANIELLE DASCHEV DEVOLATEKA	12/10/1988	30		0	REPROVADO
11056002560	DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA	22/1/1986	0		0	REPROVADO
11056000656	DEISE PALAZINI AMICHI	2/4/1986	27		0	REPROVADO
11056006832	DENISE BULHOES MORESCHE	27/4/1987	0		0	REPROVADO
11056006727	EDIMARA ALENCAR MALVEZZI	15/4/1984	24		0	REPROVADO
11056012042	ELIANA HITOMI TSUZUKI	1/4/1974	15		0	REPROVADO
11056003280	ELLEN CAMILA GUSMAO DOS ANJOS BONDEZAN	4/7/1983	33		0	REPROVADO
11056002675	ELOUYSE KEIKO KOTAKA GUIDES	11/1/1987	27		0	REPROVADO
11056009114	EMANUELY RIBEIRO BALERA	15/12/1987	33		0	REPROVADO
11056013022	ERIKA AKEMI TSUJIGUCHI	12/9/1985	0		0	REPROVADO

continua...

11056007820	ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	18/9/1977	36		0	REPROVADO
11056010333	ESTELY IDERIHA BEZERRA	24/4/1956	30		0	REPROVADO
11056011968	FABIANA HANEL OLIVONY	18/9/1988	21		0	REPROVADO
11056006530	FABIANA SOARES MEDINA	9/3/1985	0		0	REPROVADO
11056011941	FABRICIO KEY ITOH	26/2/1976	27		0	REPROVADO
11056008789	FELIPE RICARDO FERREIRA CORCINI	6/7/1987	27		0	REPROVADO
11056001377	FERNANDA AOYAMA PUGIN PAULINO	2/11/1981	30		0	REPROVADO
11056005062	FERNANDA DE OLIVEIRA DEMITTO	12/11/1987	36		0	REPROVADO
11056009980	FERNANDA HIORI ALMENARA OKABE	16/2/1987	21		0	REPROVADO
11056013090	FERNANDA LETICIA MENEGHIN	29/7/1988	24		0	REPROVADO
11056006719	FERNANDA MARTINELLI DA SILVA	19/9/1977	24		0	REPROVADO
11056005283	FERNANDA MAURA ASSI RECHE	26/10/1968	27		0	REPROVADO
11056010198	FERNANDA MORGANA MACHADO	26/7/1984	15		0	REPROVADO
11056002594	FERNANDA RUIZ NOGARI	19/8/1986	0		0	REPROVADO
11056000818	FERNANDO CEZAR FELICIANO DE OLIVEIRA	28/10/1980	15		0	REPROVADO
11056007480	FERNANDO RICARDO DA SILVA	2/3/1987	27		0	REPROVADO
11056010163	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	16/7/1988	36		0	REPROVADO
11056008924	FLAVIA DANIELI EVANGELISTA	10/6/1987	30		0	REPROVADO
11056012271	FLAVIANE GRANERO MALTEMPE	5/5/1987	0		0	REPROVADO
11056002225	FRANCIELE DENOBI	2/6/1982	27		0	REPROVADO
11056010481	FULVIO ANDRE SUSSUMU ABE	20/1/1982	36		0	REPROVADO
11056006026	GABRIELA BARBOSA MENDES	12/8/1986	21		0	REPROVADO
11056009939	GEISE ELLEN BROTO	9/6/1983	21		0	REPROVADO
11056001725	GEIZY DO CARMO GUASTALA	8/7/1990	30		0	REPROVADO
11056005925	GIOVANA ZAMPIERI ROCHA	16/1/1988	0		0	REPROVADO
11056010830	GISELE DE LIMA	15/8/1977	0		0	REPROVADO
11056006000	GLAUBER HENRIQUE MANTOVANI DE OLIVEIRA	25/12/1986	24		0	REPROVADO
11056006590	GLAUCIA DE OLIVEIRA	11/1/1983	0		0	REPROVADO
11056004368	GRACIELE RONDON BRANQUINHO OLIVEIRA	16/9/1981	18		0	REPROVADO
11056007375	GRAZIELA MARIA BENVENUTO SANTOS	23/5/1988	21		0	REPROVADO
11056005160	GRAZIELLI RUIZ	4/12/1982	33		0	REPROVADO
11056008215	GUILHERME KAMOGAWA DUPIN	27/2/1988	0		0	REPROVADO
11056004031	GUILHERME RABELO COELHO	29/6/1989	0		0	REPROVADO
11056010970	GUSTAVO FELIPE MILLEO DE SOUSA	10/9/1986	0		0	REPROVADO
11056007332	HENRIQUE ANGELO CANATO	20/7/1987	27		0	REPROVADO
11056005194	HILDA APARECIDA SILVA SAKASHITA	31/8/1961	24		0	REPROVADO
11056011194	ISABELLA CAMPOS ZANIN	14/10/1987	30		0	REPROVADO
11056010996	ISIS BEATRIZ DOS REIS	22/3/1986	33		0	REPROVADO
11056006387	ISIS CASEMIRO DA COSTA	21/7/1982	0		0	REPROVADO
11056004767	IZABELLA HELENA MARCOS DE ALMEIDA	4/6/1987	15		0	REPROVADO
11056006247	JACKSON MARTINS TROVO	22/8/1985	0		0	REPROVADO
11056009769	JAQUELINE GOZZI BORDINI	15/4/1987	0		0	REPROVADO
11056002195	JESSICA KUROIWA	23/12/1985	0		0	REPROVADO
11056002349	JISELE NAOMI KANEKO	9/6/1987	27		0	REPROVADO
11056008134	JOAO LEONARDO VIOLIN	21/9/1987	0		0	REPROVADO
11056007553	JOAO PAULO DO NASCIMENTO	24/6/1986	30		0	REPROVADO
11056009904	JOAO RAFAEL DE FRANCA NUNES LEARDINI	9/1/1987	0		0	REPROVADO
11056010783	JOAS RIBEIRO DE MELO	3/2/1971	0		0	REPROVADO
11056008347	JULIANA AKEMI IMAZU	1/10/1987	30		0	REPROVADO
11056006018	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	26/7/1979	24		0	REPROVADO
11056005089	JULIANA BROLESE	20/1/1987	33		0	REPROVADO
11056005658	JULIANA DOS SANTOS FRANCISQUINI	5/10/1989	30		0	REPROVADO
11056002543	JULIANA IMAZU MARTINEZ	17/12/1984	36		0	REPROVADO
11056001105	JULIANE DAIANE LOVATO	8/5/1988	0		0	REPROVADO
11056009580	JULIANO TIRONI DA SILVA	19/8/1983	27		0	REPROVADO
11056005470	KALIANA LARISSA MACHADO	17/8/1987	33		0	REPROVADO
11056011828	KALINE CRISTIANE PELIZZARO ROCHA	16/3/1987	0		0	REPROVADO
11056003450	KAREN KRISTINA MORITZ	1/5/1989	21		0	REPROVADO
11056007235	KARINA SARAIVA MUNIZ RAMOS	31/1/1987	0		0	REPROVADO

continua...

11056012409	KARISA SANTOS GOMES	13/5/1986	0		0	REPROVADO
11056006514	KARLA AKEMI NAKAI	24/4/1982	0		0	REPROVADO
11056008150	KARLA PATRICIA ALVARES	6/3/1987	0		0	REPROVADO
11056007995	KARYNA EVELYN STEIN MONTEIRO ROMAN	31/5/1980	21		0	REPROVADO
11056012158	KATIA DAIANE YANO MENDONCA	20/11/1988	36		0	REPROVADO
11056005623	KATIA PARRA FURTADO	18/10/1982	0		0	REPROVADO
11056009629	KELLY CRISTINA LEONARDI RIBAS	6/3/1977	15		0	REPROVADO
11056000443	KELLY REGINA GONCALVES MARIN	16/3/1982	0		0	REPROVADO
11056012484	LAIS LORENZAO	22/5/1989	30		0	REPROVADO
11056003957	LARISSA GUILHERME DE BASSI	10/8/1987	36		0	REPROVADO
11056012280	LARISSA SANTOS GOMES	5/8/1988	0		0	REPROVADO
11056009459	LAURITA VILELA RESENDE	12/1/1968	36		0	REPROVADO
11056007804	LEONARDO SIGARI ZANON	9/2/1985	27		0	REPROVADO
11056012352	LETICIA DALOCE POSSAGNOLO	27/4/1986	27		0	REPROVADO
11056012450	LETICIA OLIVEIRA	29/10/1981	0		0	REPROVADO
11056010694	LETICIA SAMUELSSON	1/5/1988	36		0	REPROVADO
11056007839	LETICIA WOEHLE BUZUTTI	21/10/1987	30		0	REPROVADO
11056011453	LIDIANE LILIAN DINIZ VIDOTI PORFIRIO	8/4/1978	0		0	REPROVADO
11056003426	LILIAN DE ALMEIDA MOTTA DIAS	15/5/1987	36		0	REPROVADO
11056005526	LUANA NEGRAO SERRA SANTOS LOPES	30/6/1982	27		0	REPROVADO
11056008312	LUANA POMINI MILLEO	7/6/1988	24		0	REPROVADO
11056005291	LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	3/5/1985	36		0	REPROVADO
11056009637	LUCAS NADER PERUSSO	19/4/1986	0		0	REPROVADO
11056013316	LUCIANA BEATRIZ MULARI	31/8/1984	0		0	REPROVADO
11056005097	LUCIANA CARVALHO GRADE	20/12/1983	33		0	REPROVADO
11056009181	LUCIANA JESUS BERNINI	16/2/1978	0		0	REPROVADO
11056009971	LUCIANE FLAVIA RODRIGUES CERA	14/11/1975	0		0	REPROVADO
11056001547	LUIS MARCELO DE SOUZA	1/7/1971	15		0	REPROVADO
11056010066	MAIRA BOTTI VICENTIN	14/4/1988	0		0	REPROVADO
11056010201	MAIRA DE ANDRADE FARIA	11/5/1988	33		0	REPROVADO
11056012808	MARCELA BATAGLIA GONCALVES	31/3/1989	33		0	REPROVADO
11056003850	MARCELO BRANDAO THOMAZ	1/7/1987	33		0	REPROVADO
11056013049	MARCELO LUIS MONSAO	1/9/1977	27		0	REPROVADO
11056010562	MARCIA ROZANIE DMENGEON ZARPELAO	1/3/1972	0		0	REPROVADO
11056008428	MARCIA YUKARI MIYABE	25/3/1989	33		0	REPROVADO
11056006093	MARCILENE ALVES DUARTE	25/2/1977	24		0	REPROVADO
11056001997	MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA	9/10/1979	0		0	REPROVADO
11056009858	MARCOS FERNANDES	6/10/1987	21		0	REPROVADO
11056012689	MARCOS HENRIQUE SECCHI	9/10/1977	0		0	REPROVADO
11056010520	MARIA ALECIR NIEDVIEDZCKI	6/4/1982	0		0	REPROVADO
11056002500	MARIA CLAUDIA DE SOUZA	1/11/1983	0		0	REPROVADO
11056009327	MARIA EMANUELA XAVIER DOS SANTOS	9/12/1986	27		0	REPROVADO
11056005410	MARIA JULIA RADIGONDA PARANZINI	31/12/1987	0		0	REPROVADO
11056013057	MARIA LUCIA PINHEIRO PINTO GONCALVES	16/4/1968	12		0	REPROVADO
11056001091	MARIO PEREIRA LEAL	26/2/1957	0		0	REPROVADO
11056005933	MARISA HEIKO TAKASO	25/9/1971	0		0	REPROVADO
11056002012	MARISA MIUKI KISSU	10/10/1972	0		0	REPROVADO
11056006069	MARISTELA ALVES DUARTE	19/10/1973	21		0	REPROVADO
11056010619	MARLI CARLETTO	16/4/1977	24		0	REPROVADO
11056008100	MARLI VALADARES DOS ANJOS	9/3/1978	33		0	REPROVADO
11056012662	MARLISE TALISSA NISHIMURA	5/11/1989	21		0	REPROVADO
11056006603	MELISSA GIL GORESKE MIURA	7/1/1980	36		0	REPROVADO
11056006042	MELISSA ITO OKUMA	17/3/1976	36		0	REPROVADO
11056006344	MICHAEL LEAL ZANON	22/9/1981	30		0	REPROVADO
11056002071	MICHELE LONGHI	9/4/1981	0		0	REPROVADO
11056005518	MICHELE PEREIRA DE ARAUJO	8/4/1982	27		0	REPROVADO
11056004813	MILANA APARECIDA ALVES MANTOANI	11/11/1985	24		0	REPROVADO
11056006239	MILLENA COLLING SCARAMAL	20/6/1980	24		0	REPROVADO
11056012379	MILTON ALVES JUNIOR	28/5/1984	0		0	REPROVADO

continua...

11056012980	MILVIA NAJARA DE MACEDO BALDISSERA	4/1/1978	24		0	REPROVADO
11056008070	MUNISA GOLIN	10/5/1987	0		0	REPROVADO
11056002977	NATACHA TANAKA DIAS	5/1/1987	0		0	REPROVADO
11056009696	NATALIA CAROLINE FERNANDES	23/10/1988	27		0	REPROVADO
11056009238	NEYSA PEREIRA BODELAO	25/3/1988	9		0	REPROVADO
11056008274	NILSON GOMES DE CARVALHO	2/6/1976	27		0	REPROVADO
11056006816	PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA BATISTA	18/12/1986	0		0	REPROVADO
11056009416	PATRICIA DE MATTOS ANDRIATO	25/11/1985	0		0	REPROVADO
11056008487	PATRICIA FESTI VANZELA	8/4/1991	24		0	REPROVADO
11056009548	PATRICIA MARIA TSUKUDA	25/10/1977	27		0	REPROVADO
11056009289	PAULA GIORDANA NOGUEIRA MAZZOTTI	16/4/1988	33		0	REPROVADO
11056009084	PAULA GODENY	21/12/1985	36		0	REPROVADO
11056006638	PAULA RAPHAELA NARDO ESTEVAM	1/1/1989	0		0	REPROVADO
11056006484	PAULO HENRIQUE GARCIA	2/5/1988	33		0	REPROVADO
11056000770	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO BATISTA	21/11/1954	0		0	REPROVADO
11056000435	POLIANA CAMILA MARINELLO	25/7/1987	36		0	REPROVADO
11056002799	POLIANA PRISCILA ESCOLA	17/7/1986	12		0	REPROVADO
11056009963	PRISCILLA RENATA FARIAS MENDES	12/6/1984	0		0	REPROVADO
11056000451	RAFAEL HONORIO E SILVA	24/7/1982	0		0	REPROVADO
11056004635	RAFAELA CHAVES KOMAR REGATEIRO	12/7/1988	0		0	REPROVADO
11056011844	RAFAELA FACHINA	15/4/1988	18		0	REPROVADO
11056006778	RAFAELA PINHEIRO BURGO	9/4/1979	33		0	REPROVADO
11056012204	RAQUEL LAZZARINI SPREAFICO	13/5/1986	36		0	REPROVADO
11056007723	RAQUEL LEONARDI	1/11/1983	0		0	REPROVADO
11056007863	RAQUEL ROBERT NAHRA DIEHL	28/9/1975	15		0	REPROVADO
11056000710	REGIANE BERARDI MASIERO	29/5/1998	24		0	REPROVADO
11056006662	REGINA HIROMI MAKI	15/10/1969	0		0	REPROVADO
11056011020	RENAN STABILE	26/8/1987	21		0	REPROVADO
11056007626	RENATA HIROMI TODA	4/12/1988	15		0	REPROVADO
11056012433	RENATA PERUGINI BIASI	26/3/1986	33		0	REPROVADO
11056004856	RENE CRISTIAN SANDOVAL TAPIA	3/8/1975	0		0	REPROVADO
11056010716	RITTIELLY VIEIRA DE CASTRO	16/3/1986	0		0	REPROVADO
11056007596	ROBERTO KAZUHIKO NAKAGAVA	28/3/1967	0		0	REPROVADO
11056005178	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS	18/7/1987	0		0	REPROVADO
11056002900	RODRIGO MORIHIRO TAKEMURA	22/10/1982	27		0	REPROVADO
11056009351	ROSANGELA DE OLIVEIRA	10/9/1980	18		0	REPROVADO
11056006298	ROSANGELA MARIA PIVETA	23/6/1986	0		0	REPROVADO
11056009556	ROSEMARI CELIS LUIZ CACEFO	10/7/1980	33		0	REPROVADO
11056007367	ROSERCY MARCILIO RUFATO DIAS	11/12/1961	36		0	REPROVADO
11056011569	ROSIMEIRE YURIKO MIYAMOTO	25/1/1966	24		0	REPROVADO
11056001393	RUBENS CARLOS SILVESTRE	1/2/1958	12		0	REPROVADO
11056000095	SANDRO CESAR FELICIANO	22/5/1965	36		0	REPROVADO
11056005437	SHEILA MARIM RAKSA	2/7/1980	36		0	REPROVADO
11056008517	SILVANIA VEZU	18/4/1987	36		0	REPROVADO
11056002934	SILVIA PATRICIA SILVEIRA	17/8/1987	36		0	REPROVADO
11056002233	SILVIO FELIPE DA SILVA	17/3/1970	27		0	REPROVADO
11056002152	SIMONE CRISTINE MARTINI SORRENTINO	19/12/1984	21		0	REPROVADO
11056005348	SOLANGE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	6/5/1968	24		0	REPROVADO
11056001539	SONIA CATARINA FRANCA	26/9/1955	18		0	REPROVADO
11056010856	SUELEN CRISTINA FRANCO	19/7/1988	0		0	REPROVADO
11056000338	SUZAMAR TREVISAN	1/11/1975	27		0	REPROVADO
11056008525	SUZEN DESSOTI MAESTRE	15/7/1987	36		0	REPROVADO
11056006654	TAIS FERNANDA FRANCISCO FARIAS	15/10/1976	0		0	REPROVADO
11056010252	TAISA PEREIRA PIACENTINI	21/11/1989	0		0	REPROVADO
11056009823	TALISSA FERRARI GUGLIELMETTI	2/6/1987	30		0	REPROVADO
11056004317	TAMARA LOPES BRAZ	13/12/1985	0		0	REPROVADO
11056001121	TANGRIANE NICOLINO CARDOSO	28/10/1977	30		0	REPROVADO
11056012743	TATIANA LISSI	18/4/1989	0		0	REPROVADO
11056013359	TATIANE FERNANDES FARIAS	2/5/1986	33		0	REPROVADO

continua...

11056012859	TATIANE YUMI ISHIKAWA	12/8/1984	36		0	REPROVADO
11056012298	THAIS MARA DE ALMEIDA FIN AGUIAR	12/12/1987	24		0	REPROVADO
11056005887	THALITA GERALDINI DA CRUZ	14/3/1987	0		0	REPROVADO
11056001890	THAYLLA JUNNYA CABRAL DO LAGO SCHERER	9/7/1985	21		0	REPROVADO
11056010740	THAYSE CANATO	7/5/1986	0		0	REPROVADO
11056001962	THIAGO LUIZ DE LUCA	30/4/1984	33		0	REPROVADO
11056011615	THIELY KARINE BALENSIEFER	26/3/1986	0		0	REPROVADO
11056011780	TIAGO LESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	21/5/1982	0		0	REPROVADO
11056009386	VIVIANE MERLI SEGUNDO	8/9/1980	0		0	REPROVADO
11056004937	WAGNER EIJI WATANABE	1/2/1988	36		0	REPROVADO
11056010708	WESLLEY CUBO DA SILVA	21/6/1987	0		0	REPROVADO

MÉDICO DO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - SID							
CLASS.	INSCRICAO	NOME	DT. NASC.	PROVA1	PROVA2	FINAL	SITUACAO
1	11056011542	SILVIA KARAKIDA BERTIN	23/4/1987	66	0	66	CLASSIFICADO
2	11056000982	MARCELO BARRETO GUNTHER	16/6/1978	48	10,1	58,1	CLASSIFICADO
3	11056002250	KARINA LITCHTENKER	4/3/1986	57	0	57	CLASSIFICADO
4	11056005780	JULIANA CARVALHO ROMAGNOLLI PLASTINA	26/6/1978	39	15,5	54,5	CLASSIFICADO
5	11056009190	DAYSE SUZAN BASSANI	31/8/1986	51	0	51	CLASSIFICADO
	11056008665	CLAUDIA ADRIANA PONTES GESTAL	26/3/1971	0		0	REPROVADO
	11056004899	HELOISA TREVISAN HATA	5/8/1980	0		0	REPROVADO
	11056011712	ANA PAULA TORRES LIBERATI	26/3/1982	0		0	REPROVADO

EDITAL 78/2011 - GSAP/DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL 056/2011-GSAP/DGTES/AMS, PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATUAREM NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, E FARMACÊUTICO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados em Anexo Único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 056/2011-GSAP/DGTES/AMS, a comparecerem no dia 01.12.2011, às 10h00min, no Auditório Samuel Pessoa, da Villa da Saúde, Av. Jorge Casoni, 2350, Londrina- PR, para aceitação de vaga e encaminhamento aos procedimentos que precedem à contratação.

Com relação aos portadores de necessidades especiais, os quais ainda não comprovaram a deficiência, deverão fazê-lo juntamente com os exames admissionais, caso não seja comprovada a necessidade especial, retornarão à lista geral de classificação.

O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação dos referidos candidatos. O prazo para entrega da documentação exigida à contratação será de 03 (três) dias consecutivos.

Londrina, 30 de Novembro de 2011. Márcio Makoto Nishida - Diretoria Superintendente A.M.S. (EM EXERCÍCIO), Márcio Adriano Porfírio da Silva - Diretoria de Gestão do Trabalho E da Educação Em Saúde A.M.S.

ANEXO ÚNICO-EDITAL 78/2011-GSAP/DGTES/AMS - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 56/2011-GSAP/DGTES/AMS							
ENFERMEIRO							
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PROVA1	PROVA2	FINAL	SITUAÇÃO
1	11056012646	KESLEY DE OLIVEIRA RETICENA	15/7/1988	75	9,5	84,5	CLASSIFICADO
2	11056012212	GISELE MAGNABOSCO	28/10/1983	72	9,5	81,5	CLASSIFICADO
3	11056004473	JANE DE OLIVEIRA PEREIRA	9/7/1965	69	9,5	78,5	CLASSIFICADO

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 208 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML,

no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 2173/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de complemento de pensão por morte, em razão do falecimento do servidor aposentado Benedito Adriano, à cônjuge Jussara Terezinha Adriano, na proporção de 100%, a contar de 02 de outubro de 2011.
Parágrafo único - O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelos artigos 98, II, da Lei Municipal nº 5.268/92 e Resolução nº 11/93, consoante anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de Novembro de 2011. Sara Novaes Alves Nunes - Superintendente da Caapsml (em exercício) Dec. 1088/2011.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13/2011-CMTU - Processo Administrativo nº 75/2011CMTU elaborado através do Pregão Presencial 54/2011FUL -

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e KURICA SELETA AMBIENTAL S/A;

OBJETO: Fornecimento com entrega, de bica corrida de construção composta por pedras, pedriscos, areia de diferentes granulometrias, conforme Resolução do CONAMA Nº 307/2002, na estrada do Bairro dos Grilos, conforme os anexos do Edital;
VALOR: A CMTU-LD pagará a contratada, o valor de R\$ 26,00 (vinte seis reais) por m3, tendo o presente contrato o valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Londrina, 28 de novembro de 2011.

ASSINATURAS: CMTU-LD: André Oliveira de Nadai/Diretor- Presidente e Cristiane R. de Camargo Hasegawa/Diretora Administrativa-Financeira; KURICA SELETA AMBIENTAL S/A: Jorge Saquy Neto/Diretor Presidente.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2010FUL - Processo Administrativo Nº 61/2010FUL -

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e ERITON MOTOS LTDA;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01.12.2011, expirando-se em 30.11.2012; Londrina, 28 de novembro de 2011. André Oliveira de Nadai/ Diretor-Presidente e Cristiane R. de Camargo Hasegawa/Diretor Administrativo-Financeiro; ERITON MOTOS LTDA: Eriton Podanoscki/Sócio Administrador.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários KARIN RODRIGUES BARAN e WASHINGTON LUIZ DELAMUTA para fiscalizarem o Contrato Administrativo 000.870, firmado com a empresa M W L - ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., o qual tem por objeto a Contratação de REPETIÇÃO do Projeto Arquitetônico com nova implantação e adequação ao novo terreno e Projetos Integrados de Engenharia (Estrutural, Hidráulico e Águas Pluviais, Elétrico e Telefônico e Prevenção de Incêndio) e, ainda, apresentação dos Memoriais Descritivos de um Barracão de Triagem da Coleta Seletiva de Lixo e Resíduos a ser edificado na Praça 04 do Residencial Vista Bela, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

II. A presente Portaria tem validade pelo período de execução do Contrato acima citado e passa a contar da data de sua publicação.

III. Publique-se na forma da lei.

Londrina, 28 de novembro de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 122/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Destituir a funcionária LEONICE MAZZIADOS SANTOS da função de fiscal do Contrato Administrativo nº 000.674, firmado com a empresa FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME., cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados para disponibilização de um profissional em telefonia.

II. A presente Portaria tem validade pelo de 15 (quinze) dias, os quais passam a contar a partir de sua publicação.

III. Publique-se na forma da lei.

Londrina, 29 de novembro de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011 - COHAB-LD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria independente para dar atendimento as necessidades da COHAB-LD.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Recebimento dos envelopes "01" (Proposta Comercial) e "02" (Documentação) até as 14h30min do dia 14 de dezembro de 2011. Credenciamento dos representantes: Das 14h30min às 15h00min do dia 14 de dezembro de 2011.

Abertura dos envelopes "01" (Proposta Comercial) e "02" (Documentação), às 15h00min do dia 14 de dezembro de 2011.

O Edital completo está disponível no site www1.londrina.pr.gov.br/cohab ou poderá ser retirado das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min no endereço abaixo:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

Rua Pernambuco nº 1.002 - Centro.

Fone (43) 3315-2235 / Fax (43) 3315-2232.

LONDRINA / PR - CEP 86020-121.

Seção de Suprimentos.

PML ERRATA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	
INSCRIÇÃO	NOME
11022018684	SAMUEL DE ROCCO JUNIOR
LEIA-SE:	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SOCORRISTA AMS-ERRATA	
INSCRIÇÃO	NOME
11022024480	AGNALDO CONCEIÇÃO JUNIOR

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Marco Antonio Cito
 Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Geomar Sanches - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
 REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO- Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
 Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
 A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br